

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

# Maternidade Amador Aguiar realiza 2.756 partos em 8 meses

O Hospital e Maternidade Amador Aguiar realizou 2.756 partos entre janeiro de agosto de 2019, dos quais 1.645 normal, 1.085 cesárea e 11 fórceps. Dentre os partos também foram registrados 15 partos cesárea gemelar.

Os meses com maior movimento foram março, com 450 nascimentos (264 normal, 150 cesárea, 4 fórceps e 2 cesárea gemelar), seguido por abril com 417 nascimentos, sendo 245 normal, 166 cesárea, 3 fórceps e 3 cesárea gemelar. Na sequência vem o mês de fevereiro com 257 partos normal, 150 cesárea, 1 fórceps e 1 cesárea gemelar.

Para a mulher, a realização do parto natural apresenta várias vantagens. Os índices de infecção e hemorragia são menores. A dor no pós-operatório é bem reduzida e o risco de morte da mãe e do bebê é seis vezes menor, de acordo com levantamento do Ministério da Saúde, que incentiva o parto normal.

Na Maternidade Amador Aguiar, além do atendimento humanizado, mãe e bebê contam com leitos apropriados para abrigá-los. A maternidade também está dotada de UTI Neonatal, um espaço reservado para tratamento de prematuros e de bebês que apresentam algum tipo de problema



ao nascer. Nem sempre os bebês internados nas UTIs neonatais estão doentes. Algumas vezes eles estão apenas crescendo e se tornando aptos para respirar, sugar e deglutir.

O superintendente da maternidade, Egídio Malagoli, destaca a importância que as futuras mães devem dar ao pré-natal. “É fundamental, porque quando a mãe apresenta algum problema de saúde, como a hipertensão, o diagnóstico aju-

da a tratar a paciente e a evitar complicações no parto. É preciso também ter hábitos saudáveis, com boa alimentação e evitar bebidas alcoólicas”, aconselha.

De acordo com o superintendente, o índice de mortalidade infantil no Amador Aguiar está abaixo de um dígito, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS). É de 9.5 para cada mil nascimentos (referência ano 2018), abaixo da média nacional, que é de 16 para cada mil nascidos vivos.



# Seis novas creches, Fito zona Norte e Fito zona Sul integrarão “Mundo da Criança”



SANTA MARIA



VILA MILITAR



1º DE MAIO



VILA MENK



JARDIM VELOSO



JARDIM CONCEIÇÃO



O prefeito de Osasco publicou o decreto nº 12.176, de 6/9, criando o Programa Mundo da Criança, destinado ao atendimento pedagógico de crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias nas creches, que serão administradas pela Fito. De acordo com o decreto, a Secretaria de Educação elaborará um “Plano de Integração”, no qual estabelecerá parâmetros, diretrizes e o cronograma para implementação do Programa Mundo da Criança.

Serão administradas pela Fito as seis creches que encontram-se em estágio avançado de construção: Centro de Educação Infantil Santa Maria, Centro de Educação Infantil Vila Militar, Centro de Educação Infantil Vila Menk, Centro de

Educação Infantil Jardim Veloso, Centro de Educação Infantil Primeiro de Maio e Centro de Educação Infantil Jardim Conceição. Também farão parte do programa, o Centro de Educação Infantil Zona Sul (Fito zona Sul) e o Centro de Educação Infantil Zona Norte (Fito zona Norte).

As unidades que serão entregues nos próximos meses integram o pacote de investimentos no setor. A administração já entregou quatro creches: Jardim São Pedro, Novo Osasco, Jardim Roberto e Vila Vicentina.

Entre as creches já entregues, a Creche Pedro Alves de Oliveira, no Jardim São Pedro, é considerada modelo em sustentabilidade, com destaque para ilumi-

nação natural, painéis fotovoltaicos para captação de energia solar, acessibilidade à pessoa deficiente, torneiras com temporizador, sistema de captação e reúso da água da chuva, alta taxa de permeabilidade no terreno e, ventilação cruzada.

Essas novas creches ampliam consideravelmente o número de vagas e ajudam a reduzir a fila de espera, uma das principais demandas no setor. Mas não é só isso. O chefe do Executivo já anunciou outros investimentos na área de educação, como a substituição dos brinquedos dos playgrounds; instalação de lousas digitais; ampliação da grade com aulas de Espanhol; ampliação das escolas de período integral, entre outros.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 12.175, de 06 de setembro de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.532.132,66 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.333.0037.2033	Intermediação de mão de obra		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.532.132,66
		<b>TOTAL</b>	<b>1.532.132,66</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.04.422.0013.1005	Construção de próprios municipais		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	2.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	7.500,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.331.0019.2049	Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	234.973,29
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.331.0019.2049	Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	115.328,84
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.333.0037.1021	Capacitação e qualificação social e profissional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	178.167,36
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0021.1061	Osasco Recicla		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	100.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais		

	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2014	Capacitação e qualificação		
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2014	Capacitação e qualificação		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	361.903,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2015	Centro Público de Economia Popular e Solidária		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2015	Centro Público de Economia Popular e Solidária		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2032	Incubadora Pública de empreendimentos populares e solidários		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2032	Incubadora Pública de empreendimentos populares e solidários		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2032	Incubadora Pública de empreendimentos populares e solidários		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0036.2037	Microcrédito Produtivo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	6.007,17
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0037.2031	Inclusão Digital		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	514.253,00
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>		
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>		
07.001.11.334.0037.2031	Inclusão Digital		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.532.132,66</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de setembro de 2019.

**ROGERIO LINS**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
 Secretário de Finanças

**Elsa Natal de Oliveira**  
 Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

**LEI Nº 4.989, de 06 de setembro de 2019.**

*Institui, no âmbito do Município de Osasco, o Programa “Bike Oz”, destinado ao incentivo do uso de bicicleta como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, através da promoção de modal de transporte não poluente.*

*Projeto de Lei nº 125/2018 de autoria do Vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite.*

**ROGERIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Osasco, o Programa “Bike Oz”, destinado ao incentivo do uso de bicicleta como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, através da promoção de modal de transporte não poluente.

Art. 2º O Programa “Bike Oz” tem os seguintes objetivos:

I – a criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável;

II – a redução de veículos automotores em circulação e dos índices de emissão de poluentes no ar;

III – a melhoria das condições de saúde da população;

IV – o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria do sistema de mobilidade cicloviária;

V – a conscientização da sociedade quanto aos efeitos indesejáveis da utilização do veículo automotor nas locomoções urbanas;

VI – o incentivo ao uso da bicicleta para os deslocamentos ao trabalho;

VII – a promoção do programa de compartilhamento de bicicleta, em especial para os deslocamentos de integração ao Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros.

Art. 3º O Programa Bike Oz consistirá em campanhas educativas demonstrando benefícios a saúde na realização de deslocamentos cicloviários no Município em substituição ao transporte automotor.

Art. 4º O Programa Bike Oz deverá ser parte integrante do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 5º VETADO

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de setembro de 2019.

**ROGERIO LINS**  
Prefeito

**LEI Nº 4.990, de 06 de setembro de 2019.**

*Dispõe sobre a divulgação de dados dos Conselhos Municipais pela Prefeitura do Município de Osasco.*

*Projeto de Lei nº 138/2018 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.*

**ROGERIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em sua página oficial na rede mundial de computadores, dados dos Conselhos Municipais, com informações sobre:

- a) Nome do Conselho.
- b) Base legal – com a divulgação da norma legal de criação.
- c) Estrutura – composição – conselheiros (titulares e suplentes).
- d) Breve histórico do Conselho.
- e) Principais objetivos.
- f) Forma de atuação.
- g) Periodicidade prevista de reuniões.
- h) Regimento interno.
- i) Atas de reuniões.
- j) Convocações para próximas reuniões, informando data, local e horário e proposição de pauta.
- k) Documentos para consulta.
- l) Formas de contato com o Conselho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de setembro de 2019.

**ROGERIO LINS**  
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
GESTÃO 2020/2024 - EDITAL Nº 001 – CMDCA/CT-2019**

**RESOLUÇÃO Nº 139/2019 – CMDCA**

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados para participação em reunião referente aos procedimentos do início da campanha eleitoral individual”.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a Gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013 e da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião realizada no dia 09/09/2019, decide tornar público;

Em atendimento ao item 17.3. do EDITAL Nº 001-CMDCA/CT-2019, convoca os candidatos habilitados, para reunião informativa referente aos procedimentos do início da campanha eleitoral individual.

Local: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação  
Professora Águeda Thereza Binotti Pires.  
Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro - Osasco.

Data: 13/09/2019

Horário: das 19h00 as 22h00

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR CENTRO</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
072	ADRIANA LEA SANTOS ALMEIDA NEVES
100	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES
076	EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA
098	ERONILDO GOMES DOS SANTOS
029	FÁTIMA APARECIDA SARAMELLO
045	GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO
007	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES
086	KARLA POLI OLIVEIRA
093	MARIA CACILDA DE ALMEIDA
079	MARIA MADALENA CROCE
024	MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA
013	NANCI GONÇALVES DA SILVA

051	SANDRO DIAS DA SILVA
067	THIAGO AVELINO DA SILVA
035	VINICIUS LEONARDO FERRI

<b>CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR NORTE</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
066	ARTUR DE MOURA LEITE
105	BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO
008	CÉSAR AUGUSTO HENRIQUE
004	DENISE DE SOUZA CANDANÇA
097	MANOEL LOPES DA SILVA
091	MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO
084	MARLENE APARECIDA FELICIANO
012	PRISCILA MARIA SILVEIRA DE CAMARGO
016	RAFAEL COMERCE
094	RENATO ELOY FLOSI
022	ROSEMARY SILVA BATISTA
103	RUBIVAL BISPO DE SOUZA
015	TANIA REGINA DE ALCANTRA COELHO
030	VALCI PIRES DE AZEVEDO
054	ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA

<b>CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR SUL</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
031	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES
101	ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABÊLO
009	CLAUDINO ALVES RIBEIRO
095	DANIEL RIBEIRO DIAS
082	ELAINE CRISTINA SANCHEZ BARROS
026	ELIANA ROSA DA SILVA
050	JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO
083	LUCIANA DE BIAZI PIRES
041	MEIRE DOS SANTOS BARRETO
043	RITA DE CASSIA ARAUJO CRUZ
061	ROBSON ROGÉRIO PAULO
046	ROSA MARIA AMORIM
092	SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON
039	THIAGO HENRIQUE ROSSAFA
044	WEBER WILSON SOARES

A presença dos candidatos será obrigatória e a comprovação da participação do candidato se dará através de assinatura em lista de presença em dois momentos, no início e no final da reunião.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente resolução.

Osasco, 09 de setembro de 2019.

**Ruth Ferreira**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**RESUMO DAS PORTARIAS**

11/09/2019

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1824/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTINA DA SILVA CARVALHO, matrícula 191.295** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1825/19 - EXONERAR, A PEDIDO, IGOR HENRIQUE DE SOUZA COSTA, matrícula 188.621** do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRANSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria 1817/19, publicada em 09 de setembro do ano em curso leia-se:** “DISPENSAR DO PONTO os servidores REGIANE SANTO TREVELATO – MATRÍCULA 181.865, FERNANDO MARIANO DA ROCHA – MATRÍCULA 155.498 e **DANIELA ANDRADE DE SOUSA DOS SANTOS – MATRÍCULA 156.229**, nos dias 16 e 17 de setembro do ano em curso, para participação no “CURSO e-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria 1821/19, publicada em 09 de setembro do ano em curso leia-se:** “EXONERAR, A PEDIDO, BRENDA ANGELA FERREIRA SANTOS, **matrícula 130.351** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1822/19, publicada em 09 de setembro do ano em curso leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 189.223 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE  
OSASCO**

Papel para informação, rubricado como folha n.º.....  
do.....processo.....n.º.....13.276.....de.....26...../.....06...../.....2018.....(a).....Carmen.....

**"ATO DO SECRETÁRIO"**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.276/2018**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório.

**DESPACHO:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, acolho a manifestação do Pregoeiro, que foi ratificada pela Secretaria de Assuntos jurídicos. Em razão disso **HOMOLOGO** o certame, bem como **ADJUDICO** os itens à vencedora, conforme segue:

- **MAQ MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.826.367/0004-30, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:
  - 01: Valor Global R\$ 131.215,51** (Cento e trinta e mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos);
  - 02: Valor Global R\$ 107.987,60** (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);
  - 03: Valor Global R\$ 6.292,42** (Seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Osasco, 05 de setembro de 2019.

**Délio Teruel**  
-Secretário de Administração-

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**



**Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria de Administração**

**EDITAL nº 001/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO (APÓS PRAZO RECURSAL) DA PROVA APLICADA NO CURSO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO – REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 23 DE AGOSTO DE 2019**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão, especialmente constituída por meio da Portaria nº 003/2019 e posteriores alterações, **DIVULGA** o Gabarito Definitivo (após prazo recursal) da prova aplicada no Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe II, pela Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil do Município de Osasco – SECONTRU, realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2019, nos termos dos itens 3.1.2; 3.2 e 6, do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO**, bem como dos editais de apresentação e regulamento do curso supracitado, publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.703, de 14/08/2019, conforme segue:

**Gabarito Definitivo (após prazo recursal) da Prova do Curso de Acesso ao cargo de Vigia - Classe II – Feminino e Masculino - Prova realizada em 23/08/2019.**

Questão	Respostas			
	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Questão	Respostas			
	A	B	C	D
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



**Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria de Administração**

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Osasco, 11 de setembro de 2019.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017**

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 02º - DIA 25/09/2019 - às 09h:00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
02	JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	108319416

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possui conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

#### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**ANALISTA DE NEGÓCIOS** – Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 11 de Setembro de 2019.

**Délio Camargo Teruel**

**Secretário de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 02/2019 o gabarito da prova objetiva realizada em 08 de setembro de 2019.

**001. PROVA OBJETIVA**  
AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - D	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - E	19 - B	20 - E
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - B	35 - A	36 - D	37 - E	38 - E	39 - D	40 - C

**002. PROVA OBJETIVA**  
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - D	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - E	19 - B	20 - E
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - D	33 - C	34 - A	35 - B	36 - D	37 - E	38 - C	39 - B	40 - C

**003. PROVA OBJETIVA**  
AUXILIAR DE NECROPSIA

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - D	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - E	19 - B	20 - E
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - A	33 - D	34 - A	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - B	40 - C

**004. PROVA OBJETIVA**  
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - D	6 - C	7 - B	8 - E	9 - D	10 - B
11 - E	12 - A	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - E	19 - B	20 - E
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - E	32 - A	33 - D	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - B	39 - D	40 - A

**005. PROVA OBJETIVA**  
MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

1 - B	2 - C	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - A	8 - C	9 - A	10 - D
11 - A	12 - E	13 - C	14 - B	15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - B	23 - D	24 - E	25 - A	26 - C	27 - A	28 - E	29 - C	30 - E
31 - C	32 - A	33 - E	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - B	40 - E

**006. PROVA OBJETIVA**  
CUIDADOR SOCIAL

1 - C	2 - E	3 - D	4 - A	5 - B	6 - E	7 - C	8 - B	9 - A	10 - E
11 - E	12 - D	13 - C	14 - B	15 - C	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - D	22 - A	23 - A	24 - C	25 - B	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - E	35 - A	36 - C	37 - D	38 - D	39 - A	40 - B
41 - A	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - C	47 - E	48 - D	49 - B	50 - C

**007. PROVA OBJETIVA**  
EDUCADOR SOCIAL

1 - C	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - A	7 - E	8 - D	9 - E	10 - B
11 - B	12 - B	13 - E	14 - E	15 - E	16 - C	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D
21 - E	22 - C	23 - D	24 - D	25 - B	26 - E	27 - E	28 - D	29 - D	30 - B
31 - B	32 - D	33 - C	34 - E	35 - A	36 - D	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E
41 - C	42 - D	43 - A	44 - A	45 - B	46 - B	47 - C	48 - E	49 - A	50 - D

**008. PROVA OBJETIVA**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

1 - C	2 - E	3 - D	4 - D	5 - B	6 - A	7 - B	8 - E	9 - C	10 - C
11 - B	12 - A	13 - B	14 - A	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - E	25 - B	26 - A	27 - D	28 - D	29 - C	30 - A
31 - D	32 - C	33 - B	34 - A	35 - E	36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - C	42 - E	43 - D	44 - C	45 - A	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - E

**009. PROVA OBJETIVA**  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 - C	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - A	7 - E	8 - D	9 - E	10 - B
11 - B	12 - C	13 - A	14 - D	15 - E	16 - B	17 - B	18 - E	19 - E	20 - E
21 - C	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - E	28 - D	29 - D	30 - B
31 - A	32 - C	33 - A	34 - D	35 - E	36 - D	37 - E	38 - A	39 - C	40 - C
41 - A	42 - B	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - E	48 - D	49 - B	50 - B

**010. PROVA OBJETIVA**  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

1 - C	2 - E	3 - D	4 - D	5 - B	6 - A	7 - B	8 - E	9 - C	10 - C
11 - B	12 - A	13 - B	14 - A	15 - E	16 - E	17 - D	18 - C	19 - B	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - A	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - E
31 - A	32 - A	33 - B	34 - D	35 - B	36 - D	37 - E	38 - C	39 - E	40 - B
41 - B	42 - B	43 - A	44 - D	45 - B	46 - E	47 - C	48 - E	49 - A	50 - D

**011. PROVA OBJETIVA**  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 - C	2 - E	3 - D	4 - D	5 - B	6 - A	7 - B	8 - E	9 - C	10 - C
11 - B	12 - A	13 - B	14 - A	15 - E	16 - E	17 - D	18 - C	19 - B	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - A	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - E
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - A	36 - C	37 - E	38 - A	39 - D	40 - B
41 - D	42 - A	43 - C	44 - E	45 - B	46 - D	47 - A	48 - E	49 - B	50 - C

**012. PROVA OBJETIVA**  
ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

1 - C	2 - C	3 - B	4 - A	5 - D	6 - A	7 - E	8 - D	9 - E	10 - B
11 - B	12 - C	13 - A	14 - D	15 - E	16 - C	17 - B	18 - B	19 - E	20 - E
21 - A	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - B	27 - C	28 - A	29 - C	30 - D
31 - E	32 - C	33 - E	34 - B	35 - A	36 - D	37 - B	38 - D	39 - C	40 - B
41 - E	42 - A	43 - E	44 - C	45 - D	46 - B	47 - A	48 - D	49 - C	50 - B

**013. PROVA OBJETIVA**  
ASSISTENTE SOCIAL

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - B	32 - D	33 - A	34 - C	35 - C	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - E	42 - B	43 - D	44 - C	45 - A	46 - B	47 - E	48 - A	49 - D	50 - C
51 - B	52 - D	53 - D	54 - A	55 - C	56 - C	57 - E	58 - E	59 - A	60 - B

**014. PROVA OBJETIVA**  
ENFERMEIRO

1 - A	2 - D	3 - D	4 - C	5 - B	6 - C	7 - B	8 - E	9 - A	10 - E
11 - B	12 - D	13 - E	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - C	19 - A	20 - E
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - E	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D	36 - A	37 - B	38 - A	39 - B	40 - C
41 - E	42 - C	43 - B	44 - D	45 - E	46 - A	47 - C	48 - B	49 - E	50 - D
51 - C	52 - A	53 - B	54 - D	55 - C	56 - E	57 - D	58 - A	59 - E	60 - B

**015. PROVA OBJETIVA**  
ENFERMEIRO DO TRABALHO

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - B	32 - A	33 - D	34 - B	35 - E	36 - C	37 - E	38 - D	39 - A	40 - A
41 - B	42 - D	43 - E	44 - C	45 - E	46 - A	47 - B	48 - C	49 - E	50 - D
51 - A	52 - C	53 - C	54 - B	55 - D	56 - A	57 - D	58 - B	59 - B	60 - D

**016. PROVA OBJETIVA**  
ENFERMEIRO OBSTETRA

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - A	32 - C	33 - D	34 - E	35 - C	36 - E	37 - B	38 - C	39 - D	40 - A
41 - B	42 - D	43 - E	44 - C	45 - A	46 - D	47 - A	48 - B	49 - E	50 - E
51 - A	52 - C	53 - B	54 - D	55 - E	56 - A	57 - C	58 - B	59 - E	60 - B

**017. PROVA OBJETIVA  
ENFERMEIRO SANITARISTA**

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - B	32 - E	33 - A	34 - B	35 - E	36 - D	37 - A	38 - B	39 - A	40 - E
41 - C	42 - A	43 - D	44 - A	45 - C	46 - C	47 - A	48 - B	49 - E	50 - E
51 - C	52 - E	53 - C	54 - A	55 - D	56 - A	57 - B	58 - E	59 - C	60 - A

**018. PROVA OBJETIVA  
FARMACÊUTICO**

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - B	32 - A	33 - D	34 - C	35 - A	36 - E	37 - C	38 - D	39 - B	40 - D
41 - E	42 - A	43 - B	44 - C	45 - E	46 - D	47 - A	48 - E	49 - C	50 - B
51 - C	52 - E	53 - C	54 - A	55 - B	56 - D	57 - B	58 - D	59 - A	60 - E

**019. PROVA OBJETIVA  
FISIOTERAPEUTA**

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - C	32 - C	33 - C	34 - E	35 - E	36 - C	37 - D	38 - C	39 - A	40 - E
41 - C	42 - A	43 - B	44 - C	45 - E	46 - B	47 - A	48 - C	49 - D	50 - A
51 - E	52 - D	53 - B	54 - D	55 - E	56 - A	57 - B	58 - B	59 - A	60 - E

**020. PROVA OBJETIVA  
FONOAUDIÓLOGO**

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - A	32 - A	33 - A	34 - D	35 - E	36 - A	37 - D	38 - C	39 - D	40 - E
41 - C	42 - A	43 - D	44 - B	45 - E	46 - C	47 - C	48 - B	49 - B	50 - C
51 - C	52 - C	53 - D	54 - A	55 - C	56 - D	57 - D	58 - E	59 - C	60 - D

**021. PROVA OBJETIVA**  
**MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA**

1 - A	2 - D	3 - D	4 - C	5 - B	6 - C	7 - B	8 - E	9 - A	10 - E
11 - A	12 - C	13 - A	14 - D	15 - B	16 - E	17 - D	18 - A	19 - A	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - B	25 - E	26 - D	27 - B	28 - E	29 - A	30 - C
31 - B	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - A	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A
41 - B	42 - D	43 - B	44 - E	45 - D	46 - B	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D
51 - E	52 - C	53 - D	54 - E	55 - D	56 - A	57 - A	58 - C	59 - B	60 - E

**022. PROVA OBJETIVA**  
**MÉDICO VETERINÁRIO**

1 - A	2 - D	3 - D	4 - C	5 - B	6 - C	7 - B	8 - E	9 - A	10 - E
11 - B	12 - D	13 - E	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - C	19 - A	20 - E
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - E	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - B	33 - E	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - C	39 - B	40 - D
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - A	46 - E	47 - C	48 - E	49 - E	50 - D
51 - D	52 - B	53 - C	54 - C	55 - A	56 - A	57 - B	58 - A	59 - A	60 - C

**023. PROVA OBJETIVA**  
**PSICÓLOGO**

1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - A
41 - D	42 - B	43 - E	44 - C	45 - A	46 - D	47 - B	48 - E	49 - A	50 - C
51 - E	52 - B	53 - C	54 - A	55 - D	56 - E	57 - B	58 - A	59 - C	60 - B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 11 de setembro de 2019.**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 021/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.941/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** VANGUARDA INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 1.999,90 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 116/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 117/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 119/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 120/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 121/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 122/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 123/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 124/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 125/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 126/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 1.274,99 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 127/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 128/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 129/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 130/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 1.144,99 (um mil cento e quarenta reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 131/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 774,99 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 132/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 274,99 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 133/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 134/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 274,99 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 135/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis  
**VALOR:** R\$ 1.269,98 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 136/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 994,99 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 137/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 138/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.399/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 1.349,98 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 143/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.584/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 144/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 145/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 146/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 147/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 148/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 149/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 150/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 151/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 2.644,00 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 152/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 2.644,00 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 1.054,00 (um mil cinquenta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 154/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 2.644,00 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 155/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 157/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 158/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 159/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 1,405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 160/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5842019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 167/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.584/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

**VALOR:** R\$ 2.644,00 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 202/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.505/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** R. DE S. ALVES EIRELI - ME

**OBJETO:** Fornecimento de Banheiros Químicos

**VALOR:** R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 248/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.598/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura

**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 36.827,20 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 255/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.779/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenv. Trabalho e Inclusão

**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 206.276,98 (duzentos e seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 256/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.779/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenv. Trabalho e Inclusão  
**CONTRATADA:** R.RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME  
**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos  
**VALOR:** R\$ 35.552,88 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 291/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.779/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenv. Trabalho e Inclusão  
**CONTRATADA:** M. P. A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME  
**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos  
**VALOR:** R\$ 6.135,30 (seis mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 314/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.903/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes Recreação e Lazer  
**CONTRATADA:** TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**OBJETO:** Fornecimento de Material de Escritório  
**VALOR:** R\$ 10.123,23 (dez mil cento e vinte e três reais e vinte e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 342/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.656/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA - ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Material Médico Hospitalar Embalagem Grau Cirúrgico  
**VALOR:** R\$ 273.180,000 (duzentos e setenta e três mil cento e oitenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 365/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.908/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação  
**CONTRATADA:** COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção  
**VALOR:** R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 368/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.285/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras  
**CONTRATADA:** D.C. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Água Mineral  
**VALOR:** R\$ 1.330,00 (uns mil trezentos e trinta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 369/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.336/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes Recreação e Lazer  
**CONTRATADA:** DANPRINT COMÉCIO E SERVIÇO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
**OBJETO:** Fornecimento de Faixas e Banners  
**VALOR:** R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 394/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.286/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** AGRO COMERCIAL PORTO LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros  
**VALOR:** R\$ 2.384,34 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 403/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.768/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação Social

**CONTRATADA:** R.RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 48.670,00 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 404/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.576/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Concreto Usinado

**VALOR:** R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 415/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.744/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** QUALITY FOOD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis

**VALOR:** R\$ 33.106,65 (trinta e três mil cento e seis reais e sessenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 416/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.979/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Controladoria Interna

**CONTRATADA:** D.C. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME

**OBJETO:** Fornecimento Água Mineral

**VALOR:** R\$ 139,65 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 417/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.547/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes Recreação e Lazer  
**CONTRATADA:** HURSAN COMERCIAL LTDA EPP  
**OBJETO:** Fornecimento Água Mineral  
**VALOR:** R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 421/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.341/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** RVS COMERCIAL EIRELI  
**OBJETO:** Fornecimento Material de Escritório  
**VALOR:** R\$ 1.910,50 (um mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 429/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.218/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração  
**CONTRATADA:** TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI  
**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 6.285,60 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 417/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.547/2019**  
**DATA:** 11/09/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes Recreação e Lazer  
**CONTRATADA:** HURSAN COMERCIAL LTDA EPP  
**OBJETO:** Fornecimento Água Mineral  
**VALOR:** R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 430/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.223/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assuntos Jurídicos

**CONTRATADA:** TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 4.065,54 (quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 431/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.223/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assuntos Jurídicos

**CONTRATADA:** R. F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 122,85 (cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 432/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.223/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assuntos Jurídicos

**CONTRATADA:** S&T COMERCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 434/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.396/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** COMPLAST COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Fornecimento de Pallets

**VALOR:** R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 435/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.063/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 24.107,20 (vinte e quatro mil cento e sete reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 481/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.304/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação/Depto de Alimentação Escolar

**CONTRATADA:** PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis

**VALOR:** R\$ 3.475.504,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 482/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.523/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito/Fundo Espec. de Manu. Dos Bombeiros

**CONTRATADA:** NS ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis

**VALOR:** R\$ 29.372,08 (vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 488/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.169/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação Social

**CONTRATADA:** M. P. A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 36.655,92 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 518/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.121/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** EVENTOS DADDATO EIRELI - ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 42.568,26 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 519/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.121/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** R.RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 68.916,82 (sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 520/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.121/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA - ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 76.351,42 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 521/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.121/2019**

**DATA:** 11/09/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** M. P. A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Locação de Equipamentos para Realização de Eventos

**VALOR:** R\$ 68.367,54 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO** nº. 20.306/2019

**NOTA DE EMPENHO** nº 23865/2019

**DL** nº. 59/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

**CONTRATADA:** RS8 BRASIL – EIRELI - ME

**CNPJ:** 21.711.216/0001-35

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O DESFILE CIVICO E MILITAR 7 DE SETEMBRO

**ASSINATURA:** 06/09/2019

**VALOR:** R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

**PRAZO:** 7 DE SETEMBRO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.195/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOS ADAPTADAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SAMU**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/09/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **24/09/2019 às 10h00min.**

Osasco, 11 de setembro de 2019.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.767/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL – VEÍCULO POLICIAMENTO TIPO STATION WAGON,** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/09/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/09/2019 às 10h00min.**

Osasco, 11 de setembro de 2019.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTARIA Nº 084/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 22649/2019) contra o servidor de matrícula nº 175.020, por infração ao art. 4º, inciso II, incurso no art. 14, ambos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de ADVERTÊNCIA.

Osasco/SP., 10 de setembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
**Diretor do Departamento de**  
**Procedimentos Disciplinares**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 350/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 03982/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 351/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **ADEMIR DONIZETE LOPES**, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 17055/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 352/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **ADEMIR DONIZETE LOPES**, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 22325/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 353/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 16453/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

**EXTRATOS:**

**Processo: 07.574/2019; Termo de Parceria nº 001/2019;** Município de Osasco/Fundo Social de Solidariedade; Parceira: **DATA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PROPAGANDA LTDA.**; Assunto: O presente instrumento tem por objeto a promoção da decoração de NATAL DA CIDADE DE OSASCO de 2019, proporcionando aos moradores e visitantes uma decoração natalina de expressiva grandeza, por meio do projeto (NATAL ILUMINADO), o qual a PARCEIRA se compromete a promover, organizar e realizar; Vigência: 31/01/2020.

**Processo: 14.955/2018; Termo de Aditamento nº 137/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Meio Ambiente; Contratada: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 019/2019, para **readequação da planilha** de quantidades e preços, sem alteração do valor contratual, conforme solicitação da empresa, acostada às fls. 386/388, Manifestação da Secretaria, acostada à fl. 389, Parecer Jurídico às fls. 393/396, Ratificação à fl. 398 e Despacho de Autorização do Secretário do Meio Ambiente à fl. 403.

**Processo: 15.939/2019; Contrato nº 080/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento, em CARÁTER EMERGENCIAL, a prestação de serviços de transporte/remoção em 10 (dez) ambulâncias do tipo B, equipada e tripulada para atender os usuários da rede pública de saúde de Osasco, tudo de conformidade com Termo de Referência e proposta da CONTRATADA; Valor: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 08.485/2015; Termo de Prorrogação nº 138/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **P.A.R.A.I.S.O – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2015 por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de setembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada à fl. 401, Parecer Jurídico às fls. 443/445, Ratificação à fl. 447 e Despacho de Autorização do Secretário de Educação à fl. 468; Valor: R\$ 497.764,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 08.878/2018; Contrato nº 082/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Serviços e Obras; Contratada: **CONTATO ENGENHARIA LTDA.**; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a realização de obras de ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BENEDITO DO AMARAL, Nº 394, JARDIM SANTO ANTÔNIO, OSASCO/SP, conforme exigências e especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 007/2019 e seus anexos, e na Carta Proposta da CONTRATADA, constantes às fls. 702/726; Valor: R\$ 343.841,18 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); Vigência: 04 (quatro) meses.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DA CULTURA****CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO, 2018-2020****Ata de reunião ordinária do dia 12 de março de 2019**

Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Edna de Souza Machado Simão (conselheira titular representante do Artesanato); Gabriel de Oliveira Rocha (conselheiro titular representante das Artes Visuais e Grafite); Luiz Carlos Checchia (conselheiro titular representante das Artes Cênicas); Camila Jesus Costa Melo (conselheira titular representante do Audiovisual); Elaine Cristina Lacerda (conselheira titular representante da Dança e Capoeira); Elias da Rocha da Cruz (conselheiros titular representante da Literatura); Jason Nunes da Silva (conselheiro titular representante da Música); Luiz Alberto Nunes Galdini (conselheiro suplente representante da Música); Ariana Mattos Martins (conselheira titular representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Humano); Carlos Alberto Silva Pereira (conselheiro titular representante da Secretaria da Cultura); Edson Cogo (conselheiro titular representante das Centrais Sindicais); Nelson Ridente Gomes (conselheiro titular representante da Secretaria da Educação); Acácio Lopes Silva (conselheiro suplente representante da Secretaria da Educação); Eder A. Ramos Maximo (presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco); também estiveram presentes a coordenação administração do ComCultura Antonio Rodrigues Filho e Rosana Camargo. Por fim, estiveram presentes os seguintes cidadãos e cidadãs: Iohann Iori Thiago, Sandro Irineu de Lira Filho, Gabriel Jalain, Thamirys Fernandes O. De Moraes, Julia Ribeiro Xavier, Charles Justo Pereira, Katie Carnicelli, Nadia Gebara, Luana Cristina, Rodrigo Francisco Alves, Felipe Lúcio Ribeiro, Gerson Almooster, Jessica Duran Tunes.

A reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior, e logo após a sua aprovação. A seguir, o primeiro secretário Luiz Checchia aborda a importância de se manter o respeito ao tempo de fala de cada inscrito, visto que na reunião anterior isso não ocorreu, tornando a reunião desnecessariamente longa. A seguir, a conselheira Elaine Lacerda aborda a questão da formação de pauta, visto que recebera correio eletrônico da Secretaria da Cultura apontando pautas além daquelas apresentadas anteriormente. A isso, o conselheiro Luiz aponta que o conselheiro Gabriel havia-lhe solicitado na qualidade de primeiro secretário, que fosse feito o acréscimo de uma nova pauta para a reunião – a questão da Lei Escola Sem Partido -, visto que a ordem do dia apresentava poucos pontos, e no

entanto a referida pauta não havia sido incluída na ordem do dia. Segue o conselheiro Luiz explicando que cabe ao primeiro secretário a prerrogativa da formação das pautas, e que devem ser respeitadas toda a estrutura legal-administrativas que instituem o Conselho de Política Cultural. A partir disso, iniciou-se a ordem do dia e seus conteúdos, com o conselheiro Jason apresentando como pauta as questões da Descriminalização da Batalha da Led, fazendo-o por meio da leitura do seguinte documento: "Setorial de Música - Batalha da Led. A praça da Led, uma das localizações mais emblemáticas e significativas para a cultura da cidade de Osasco, recebe todas as sextas-feiras a Batalha da Led. Uma reunião de novos artistas que através do Hip Hop busca promover a inclusão social, a integração da juventude dentro da sociedade através da cultura e a promoção de novos artistas através da participação livre e democrática dentro de suas ações. Completando em 2019, seis anos de sua existência a batalha tem hoje como produtores e organizadores que se responsabilizam pelas ações, Allan Willy Souza Araújo, João da Rossi, Sandro Irineu de Lira Filho, entre outros artistas que apoiam suas realizações. Não se pode mensurar hoje a força que a Batalha da Led tem dentro e fora da cidade de Osasco, do

estado de São Paulo e do país, pois a mesma recebe artistas de vários locais, com uma média de público de mais de 120 pessoas, fora os frequentadores da praça, e a mesma ainda é citada em redes sociais por outros estados do país por sua representatividade no segmento. Mas nesses seis anos vem sendo penalizada por ações, repressivas, difamatórias, preconceituosas e materiais. Ações essas como: Apreensão de equipamentos, responsabilidade por atos de vandalismos por frequentadores da praça que não participam das ações da Batalha, entre outras, as quais não com o atual intuito e objetivo de seus organizadores e participantes. Tendo o apoio dos moradores que habitam nos arredores da praça, o apoio de comerciantes locais, e a consciência que a promoção da cultura e as ações promovidas pela batalha, se faz necessária dentro do atual cenário que vivemos, os organizadores tem como objetivo a transformação da praça em um polo cultural ao céu aberto incluindo outras linguagens e ações artísticas, programações de atividades além das que hoje são realizadas e a revitalização da praça pela sua importância para a história e o futuro das expressões artísticas e da cidade. Os organizadores e representantes tem ciência que erros foram e podem ser cometidos por se tratar até hoje de ações que não tiveram nenhum respaldo, incentivo e colaboração do poder público cultural da cidade de Osasco, sendo todas as ações até hoje financiadas, organizadas e promovida de forma colaborativa por parte de seus integrantes e simpatizantes. Com base na Diretriz 3 do plano de ação, do Plano Municipal de Cultura da Cidade de Osasco, que prevê a implementação do Programa "Osasco Cidade Sarau" que tem como uma de suas

metas criar programa de apoio e financiamento a grupos e companhias com trabalho continuado, tais como: teatro de grupo, companhias de dança, crew de Hip Hop, circo, entre outros, a setorial de música gostaria de pautar ao conselho os pontos colocados pelos artistas e organizadores da Batalha da Led, como suas atuais necessidades para a continuidade de suas atividades que hoje possui grande representatividade e relevância cultural, e seu real intuito de serem juntos a outros coletivos e grupos culturais da cidade um ponto de integração sociocultural.

Revitalização da Praça, de sua parte estrutural e paisagística, limpeza através da colocação de latas de lixo, coletor de bitucas de cigarro e programa de coleta seletiva.

A colocação de banheiros químicos para os dias de ações culturais na praça.

Segurança aos organizadores, artistas e equipamentos em dias de ações da Batalha entre outras ações que ali se fizerem presentes.

Disponibilidade de forma legal de energia elétrica respaldada pelos órgãos públicos responsáveis.

Apoio com a parte técnica e estrutural para a realização das Batalhas como tendas, equipamentos de sonorização entre outros que se fizerem necessários.

O reconhecimento da batalha como um instrumento sociocultural da cidade de Osasco, tanto através do apoio logístico e jurídico entre secretarias se assim se fizer necessário.” Após a leitura, foi concedido aos representantes da Batalha da Led espaço para fala técnica de cinco minutos na qual apresentaram o histórico da atividade, explicitando sua longevidade, mobilização popular e envolvimento público, mas também as formas como as forças de segurança pública atuam de maneira repressiva, além da falta de cuidados da praça pelo poder público. Após essa apresentação iniciou-se o debate entre o colegiado do Conselho de Política Cultural, sendo que esse abordou os seguintes temas: a falta de atenção política da gestão pública para a atividade, a necessidade de se pensar a chamada “Praça da Led” como espaço de convivência e cultura a partir de planejamento urbano e pelo viés do direito à cidade e, por fim, a obrigatoriedade da Secretaria da Cultura em atender as demandas da Batalha da Led visto que as atividades de Hip Hop estão amparadas pelo Plano Municipal de Cultura. Após os debates, foram definidos como encaminhamento: 1) a convocação de um representante da Secretaria de Segurança e Controle Urbano e outro da Secretaria de Meio Ambiente para apresentarem ao colegiado do Conselho de Política Cultural de Osasco para que possam apresentar quais as visões e expectativas de suas respectivas

secretarias a respeito da Batalha da Led e da própria “Praça da Led”; 2) a realização de reunião provocada pela Secretaria da Cultura e com representantes das secretarias supracitadas, dos conselheiros da setorial de músicos e da organização da Batalha da Led visando o estabelecimento de acordo visando o bem comum da cultura da cidade; 3) a inclusão da Batalha da Led na lista de

atividades reconhecidas pelo Plano Municipal de Política Cultural. Também deve ser destacado que o conselheiro representante da Secretaria da Educação se prontificou a viabilizar o uso de ponto de energia elétrica da Escola Marechal Bitencourt, situada no entorno da “Praça da Led”. A seguir entrou em pauta o pós-evento da Semana do Rock de 2018, sendo que o presidente do Conselho de política cultural, Éder Máximo, esclarece que foram gastos R\$ 63.000,00 para a sua realização, que incluiu além das apresentações oficinas de musicalização, teatro e “workshops”, mas o relatório completo não foi entregue pelos realizadores. Seguiu-se ao debate sobre edital de ocupação e edital de fomento, definindo-se como grupo de trabalho as seguintes pessoas, conselheiros Gabriel, Camila, Elaine Lacerda e Luiz Checchia. Para o edital de fomento mantém-se comissão definida anteriormente. Encerrando essas questões, o presidente do Conselho de Política Cultural foi questionado a respeito de encaminhamento feito na reunião anterior segundo o qual o presidente ficara responsável por agendar reunião com o Prefeito Rogério Lins e trazer a data desse agendamento para a reunião do dia 12 de março, o que não ocorreu, ficando ele responsável por realizar o agendamento com presteza antes da próxima reunião do Conselho de Política Cultural de Osasco. Assumido esse compromisso, o primeiro secretário fez a leitura do valor que constitui o FUMDAC até o dia 07 de março, sendo ele de R\$ 763 919,49. Por fim, iniciou-se a formação das pautas para a próxima reunião, sendo elas: 1) A semana da Dança de 2019; 2) O uso dos espaços públicos pela a dança, 3) a Lei Escola Sem Partido e seus impactos na cultura. Essa reunião foi realizada em memória do ator e diretor Moisés Américo. Não havendo mais nada a respeito, encerro este registro. Luiz Carlos Checchia, Primeiro Secretário do ComCultura.

**CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO, 2018-2020****Ata de reunião ordinária do dia 02 de abril de 2019**

Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: Edna de Souza Machado Simão (conselheira titular representante do Artesanato); Gabriel de Oliveira Rocha (conselheiro titular representante das Artes Visuais e Grafite); Luiz Carlos Checchia (conselheiro titular representante das Artes Cênicas); Jason Nunes da Silva (conselheiro titular representante da Música); Luiz Alberto Nunes Galdini (conselheiro suplente representante da Música); Eder A. Ramos Maximo (presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco); Carlos Alberto Silva Pereira (conselheiro titular representante da Secretaria da Cultura); Marcio Alexandre Rocha (conselheiro suplente representante das Artes Cênicas); Edson Cogo (conselheiro titular representante das Centrais Sindicais); Nelson Ridente Gomes (conselheiro titular representante da Secretaria da Educação); Acácio Lopes Silva (conselheiro suplente representante da Secretaria da Educação); também esteve presente a coordenação administrativa do ComCultura, Antonio Rodrigues Filho e Rosana Camargo. Não havendo quorum mínimo de 10 (dez) conselheiros em condição de titulares após as 02 chamadas regimentais, a reunião foi cancelada. Não havendo mais nada a respeito, encerro este registro. Luiz Carlos Checchia, Primeiro Secretário do ComCultura.

**CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO, 2018-2020****Ata de reunião ordinária do dia 07 de maio de 2019**

Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: Camila Jesus Costa Melo (conselheira titular representante do Audiovisual); Edna de Souza Machado Simão (conselheira titular representante do Artesanato); Gabriel de Oliveira Rocha (conselheiro titular representante das Artes Visuais e Grafite); Elaine Cristina Lacerda (conselheira titular representante da Dança e Capoeira); Elias da Rocha da Cruz (conselheiros titular representante da Literatura); Jason Nunes da Silva (conselheiro titular representante da Música); Edson Cogo (conselheiro titular representante das Centrais Sindicais); Ariana Mattos Martins (conselheira titular representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Humano); Ivani de Oliveira (conselheira suplente representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento); Eder A. Ramos Maximo (presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco); Leandro Resende de Freitas (conselheiro titular representante da Secretaria da Cultura); Antonio Rodrigues Filho (conselheiro suplente representante da Secretaria da Cultura); Acácio Lopes Silva (conselheiro suplente representante da Secretaria da Educação); Nelson Ridente Gomes (conselheiro titular representante da Secretaria da Educação). A reunião iniciou-se com a leitura e apresentação da pauta da reunião anterior, a seguir foi anunciado o valor atualizado do Fundo de Cultura, sendo de R\$782.550,11 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos). A seguir foi lido o edital de eleições suplementares para as cadeiras em vacância. A seguir, o presidente do ComCultura questiona se é possível que parte dos valores obtidos para o Fundo de Cultura por meio do uso dos espaços públicos fosse destinado para o custeio de manutenção dos equipamentos da secretaria da cultura e seus insumos. O Conselheiro Luiz explica que o Plano Municipal de cultura já prevê tais questões e que é preciso que ele seja colocado em funcionamento para resolver esse problema. O conselheiro Gabriel destaca que tal proposta coloca a cidade cada vez mais distante da possibilidade de existência de uma lei de fomento e incentivo. O conselheiro Gabriel e o conselheiro destacam que se trata de ampliar o orçamento da secretaria e não sequestrar o Fundo de Cultura para tal finalidade. O conselheiro Marcio, por sua vez, aborda todos os problemas de ordem gerencial, técnica, serviços e outros da Secretaria da Cultura, e que não é justo que o Fundo de Cultura seja prejudicado por problemas que não dizem respeito à sua destinação. Lembra também o tempo em que o Teatro Municipal ficou fechado para reforma

financiada pela Caixa Econômica Federal, sendo que as estimativas de recursos destinadas para essa reforma gira entre dois e cinco milhões de reais, sendo que quase nada foi alterado na estrutura do teatro. Dessa forma, é preciso que o governo preste contas do uso de suas verbas antes de sugerir que se utilize o Fundo de forma diferente de sua destinação. O conselheiro Luiz aborda que a grande questão da Cultura da Cidade é recursos, é preciso aumentar, urgentemente, o orçamento da Secretaria da Cultura. A seguir iniciou-se os debates da pauta proposta, sendo a Semana da Dança, o uso dos espaços públicos da cultura da cidade, contando entre eles os teatros dos CEUs e a Lei Escola sem Partido e seus impactos na cultura da cidade. A Semana da Dança foi decidido pelo conjunto dos conselheiros que sua elaboração ocorra por meio da Setorial da Dança, conforme decidido em reunião anterior do Conselho de Política Cultural de Osasco. Conforme apresentou a conselheira Elaine Lacerda é de interesse que a Semana da Dança não ocorra em caráter competitivo, além de receber apoio da Secretaria da Cultura para a sensibilização em relação à profissionalização no segmento. Na sequência foi debatida questão do uso dos espaços públicos da Secretaria da Cultura, apresentando o presidente do ComCultura e

Secretário da Cultura que a Secult que não haverá mais cobrança de taxas para o uso de tais espaço, mas volta-se a cobrar uma porcentagem do total obtido na venda dos ingressos, essa porcentagem passa a ser de 20%. A secretaria apresentou também proposta para que seja contratada empresa de venda eletrônica de ingressos, mas a proposta foi recusada pelos conselheiros, ficando a cargo da mesa executiva reunir-se com o Secretário para debater de forma aprofundada o assunto. Também se definiu que a comissão de ocupação dos espaços públicos será reorganizada para elaborar diretrizes de uso dos teatros dos CEUs e que tais diretrizes serão tratadas entre o conselheiro e secretário da cultura Eder Máximo e o senhor José Toste Borges, secretário da educação. Dado o avançar do horário, a pauta sobre a Lei Escola Sem Partido e seus impactos na cultura de Osasco foi adiado para a próxima reunião do ComCultura. Além dela, foram apresentadas como pautas: A questão do audiovisual em Osasco, revisão do edital de credenciamento e devolutivas de grupos de trabalho. Não havendo mais nada a respeito, encerro este registro. Luiz Carlos Checchia, Primeiro Secretário do ComCultura.

**CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO, 2018-2020****Ata de reunião ordinária do dia 04 de junho de 2019**

Estiveram presentes: Edna de Souza Machado Simão (conselheira titular representante do Artesanato); Celina Proetti (conselheira suplente representante do Artesanato); Gabriel de Oliveira Rocha (conselheiro titular representante das Artes Visuais e Grafite); Luiz Carlos Checchia (conselheiro titular representante das Artes Cênicas); Camila Jesus Costa Melo (conselheira titular representante do Audiovisual); Elias da Rocha da Cruz (conselheiros titular representante da Literatura); Jason Nunes da Silva (conselheiro titular representante da Música); Luiz Alberto Nunes Galdini (conselheiro suplente representante da Música); Nelson Ridente Gomes (conselheiro titular representante da Secretaria da Educação); Ivani de Oliveira (conselheira suplente representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento); Leandro Freitas (conselheiro titular representante da Secretaria da Cultura); Antonio Rodrigues Filho (conselheiro suplente representante da Secretaria da Cultura) e Eder A. Ramos Maximo (presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco).

A reunião iniciou-se sobre informe sobre a composição do edital de fomento por parte da comissão competente. A primeira pauta da ordem do dia é o projeto Escola sem partido, apresentada pelo conselheiro Luiz que retira dos debates por entender que a urgência de antes já não está colocada. A seguir tratou-se de debates propostos pela Setorial de Audiovisual, que tratou de: a) proposta a ser debatida com a secretaria de contratação de artistas do segmento para registros das reuniões do ComCultura; b) Leitura de nota da Setorial acerca do desmonte do prédio histórico onde se instalava o antigo Cine Glamour sendo solicitado que a Secretaria desse publicidade à nota em suas mídias sociais, sendo o teor da nota: "Osasco nunca, e sempre, teve uma história do cinema. Nunca teve porque não há uma história institucional do cinema implementada na cidade enquanto política pública, principalmente quando entendido como política cultural-artística no plano municipal. A história do cinema da cidade de Osasco resume-se a matérias em jornais regionais e nacionais, vídeos em redes sociais, além de acervos pessoais e de família. Não há uma história estruturada e organizada, como também não há nenhum registro de pesquisas acadêmicas sobre as primeiras exhibições cinematográficas na cidade. Por isso, a história de Osasco sempre existiu, porém de forma dispersa. O Cine Glamour, construído na Rua João Batista na década de

cinquenta, era, a época, um dos maiores cinemas de rua da América Latina, com grande capacidade de espectadores e inúmeros filmes na janela de exibição da cidade. Após abandono público, o prédio fechou suas portas e alojou a Igreja Universal do Reino de Deus. Durante culto, o telhado do cinema- igreja desabou, por negligência da supervisão de manutenção estrutural do edifício, resultando na morte de um número considerável de pessoas. Recentemente, a prefeitura iniciou a demolição do prédio histórico. Os cinemas de rua representam as bases de formação do cinema. Hoje, a população de Osasco frequenta os cinemas dos shoppings. Com a subtração das únicas alternativas aos cinemas alocados em shoppings, a importância histórica do Cine Glamour/último cinema de rua, importância histórica do prédio (questões patrimoniais); Com certa urgência, é preciso avaliar a situação do tripé que sustenta parte da produção audiovisual da cidade (produção, distribuição e exibição), além de entender qual a importância em termos micro-macropolíticos de uma produção cinematográfica/audiovisual robusta e como ela contribui para a formação de um público mais consciente em relação ao que se consome em audiovisual. Dado esse histórico, a sociedade civil reclama dos seus direitos em usufruir dos bens públicos, além de exigir uma postura mais coerente da prefeitura a respeito da história de nossa cidade e sua gestão patrimonial, sendo a nível material (relevância arquitetônica/histórica) do Cine Glamour, bem como sua importância como estabelecimento cultural, contribuindo para a formação identitária e cidadã dos que são tocados pela produção audiovisual e cinematográfica.” O conselheiro Antonio Rodrigues Filho abordou também a possibilidade de se abrir diálogo com as TV comunitárias da cidade para que exibam a produção local, ao que o conselheiro Luiz complementou com a possibilidade de ser composta uma carta de apoio à proposta em nome do Conselho de Política Cultural de Osasco. A seguir tratou-se da pauta “revisão do credenciamento de artistas”. O conselheiro Gabriel apontou problemas que o atual modelo de credenciamento apresenta, a isso o conselheiro Eder Maximo esclarece que será colocado para consulta pública a revisão do modelo do credenciamento, sendo formado a seguinte comissão, Gabriel, Antonio, Camila e Iohann Iori. A seguir foi tratada a última pauta, a saber, o andamento dos trabalhos dos grupos de trabalho e comissões. A isso, o conselheiro Luiz Checchia aponta o bom andamento dos seguintes GTs: Formação e Orientação Político Cultural, Eleições Suplementares, Fomento e ocupação. A seguir o conselheiro Gabriel esclarece sobre a revisão do regimento interno do ComCultura. Isso feito, o conselheiro Elias aborda a falta de produção do GT de Comunicação. A seguir o conselheiro aborda a procedimentos sobre a realização do edital de fomento, iniciando debate sobre o tema, ficando a certeza que haverá reunião extraordinária para revisão da minuta apresentada pela

comissão competente. Ficou acertado como pautas para a próxima reunião: temas da setorial de artes visuais e votação se será possível tratar da mudança de critério de quórum mínimo para reuniões do ComCultura, no âmbito da revisão do regimento interno do Conselho. O sítio eletrônico para o vídeo da transmissão dessa reunião é: <  
<https://www.facebook.com/culturaos/videos/314365616128761/>>. Não havendo mais nada a respeito, encerro este registro. Luiz Carlos Checchia, Primeiro Secretário do ComCultura.

**CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO, 2018-2020****Ata de reunião extraordinária do dia 24 de junho de 2019**

Estiveram presentes: Edna de Souza Machado Simão (conselheira titular representante do Artesanato); Celina Proetti (conselheira suplente representante do Artesanato); Luiz Carlos Checchia (conselheiro titular representante das Artes Cênicas); Elias da Rocha da Cruz (conselheiros titular representante da Literatura); Jason Nunes da Silva (conselheiro titular representante da Música); Ivani de Oliveira (conselheira suplente representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento); Leandro Freitas (conselheiro titular representante da Secretaria da Cultura); Ariana Mattos Martins (conselheira titular representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Humano); Edson Cogo (conselheiro titular representante das Centrais Sindicais); Ademir Lopes (conselheiro titular representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos); Antonio Rodrigues Filho (conselheiro suplente representante da Secretaria da Cultura) e Eder A. Ramos Maximo (presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco).

Os conselheiros interessados tiveram a oportunidade de apresentar seus apontamentos, dúvidas e críticas sobre a minuta do edital de fomento. As dúvidas foram sanadas por meio de explicações prestadas pela comissão competente. Questões que envolvam apontamentos jurídicos serão tratados entre a mesa executiva do Conselho e a SAJ. Problemas percebidos do trato da redação da minuta serão tratados pelos técnicos da Secretaria da Cultura. Os sítios eletrônicos para o vídeo da transmissão dessa reunião são: < <https://www.facebook.com/culturaos/videos/626865327791521/>> e < <https://www.facebook.com/culturaos/videos/874547102881125/>>. Não havendo mais nada a respeito, encerro este registro. Luiz Carlos Checchia, Primeiro Secretário do ComCultura.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
OSASCO  
SECRETARIA DA CULTURA**

## CONVOCAÇÃO

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 27 de setembro de 2019 – sexta-feira, às 18h30, na Escola de Artes César Antônio Salvi, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP, com as seguintes pautas: 1) Conclusão do “Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura”.**

Osasco, 11 de setembro de 2019.

ÉDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO  
Secretário da Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Processo nº 10.098/2017

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Unidade Escolar CEMEI Alberto Santos Dumont.

**AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento de valor ao contrato nº 069/2018, celebrado entre a municipalidade e a empresa CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, sendo acrescido ao valor montante a importância de R\$ 108.884,20 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a 24,90% de aumento no valor destinado à realização de obras de engenharia para ampliação e reforma da unidade escolar CEMEI Alberto Santos Dumont.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo de aditamento.

Osasco, 10 de Setembro de 2019.

  
**JOSÉ TOSTE BORGES**  
*Secretário de Educação*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 007.130/2018


Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Escolar EMEF Quintino Bocaiúva.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao artigo 3º, parágrafo 1º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018 **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e **ADJUDICO** à empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para reforma da **EMEF Quintino Bocaiúva**, pelo valor global de R\$134.010,19 (*cento e trinta e quatro mil, dez reais e dezenove centavos*).

Osasco, 10 de setembro de 2019

  
**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
99568	14.744.014/0001-24	WESLEY SILVEIRA GOIS – ME	670/2019
99137	12.387.830/0001-00	M.V. DO FUTURO LTDA – EPP	582/2019
97722	97.528.150/0001-04	PRISTAR SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LIMPEZA LTDA – EPP	618/2019
45061	74.577.826/0001-54	MILTON P SANTOS OSASCO ME	559/2019
40172	68.121.318/0001-64	RESTAURANTE E LANCHEIRIA VIANNA & FERREIRA LTDA ME	566/2019
86397	08.560.759/0001-30	DILOG LOGISTICA S/A	628/2019
98420	12.967.068/0001-23	T10 AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	652/2019
108763	44.145.886/0065-00	ZOOMP S/A	656/2019
64351	03.523.612/0001-57	PRIVATE BUSINESS FASHION HAIR LTDA EPP	687/2019
71120	03.796.723/0001-37	AUTO STAR MECANICA S/X LTDA ME	685/2019
6623	57.032.062/0001-00	HOSPEDDARIA IPANEMA LTDA ME	682/2019
54853	02.035.128/0001-16	FAST MODEL MODELOS DE FUNDICAO LTDA ME	674/2019
63697	04.116.583/0001-71	LANCHONETE E RESTAURANTE DA ROCA LTDA ME	676/2019

**Sidney Evangelista de Siqueira**

Diretor do Departamento da Receita

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

**Cláudio Monteiro Júnior, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, resolve:**

Aos vinte e um dias de março de 2019, às 17h31, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, realizou-se a **34ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**. O quórum foi instalado com a presença de 1/3 dos membros, após convocação feita por correspondência pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Aprovação da ata da 33ª Reunião Extraordinária; 2) Prestação de contas do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional (competência 2018); 3) Plano de Investimento do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional (competência 2019); 4) Deliberação sobre substituição de representante na Comissão Executiva do Conselho e no Comitê Gestor da Operação Urbana Tietê I; 5) Propostas de futuras pautas.**

O Sr. Carlos Labriola Sandler, Secretário Executivo do Conselho, abriu a sessão dando boas vindas aos presentes e apresentando o Sr. Cláudio Monteiro Júnior, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco e Presidente deste Conselho, que cordialmente cumprimentou a todos.

Dando início à pauta, o Sr. Carlos submeteu à apreciação do Conselho a ata da 33ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2018. Os membros presentes aprovaram a redação apresentada e assinaram o referido documento.

Em seguida, o Secretário Executivo iniciou a prestação de contas do exercício de 2018 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional (FMPUH) com a apresentação das tabelas a seguir.

Tabela 1 - Extrato por mês -FMPUH 2018				
Mês	Saldo Inicial	Entrada	Saída	SaldoFinal
Janeiro	R\$ 2.381.699,61*	R\$ 1.007.520,52	R\$ 882.387,18	R\$ 2.506.832,95
Fevereiro	R\$ 2.506.832,95	R\$ 786.148,19	R\$ 151.357,11	R\$ 3.141.624,03
Março	R\$ 3.141.624,03	R\$ 392.699,29	R\$ 593.653,12	R\$ 2.940.670,20
Abril	R\$ 2.940.670,20	R\$ 200.221,50	R\$ 839,75	R\$ 3.140.051,95
Maio	R\$ 3.140.051,95	R\$ 1.556.071,09	R\$ 393.949,37	R\$ 4.302.173,67
Junho	R\$ 4.302.173,67	R\$ 352.772,08	R\$ 576.974,11	R\$ 4.077.971,64
Julho	R\$ 4.077.971,64	R\$ 560.909,25	R\$ 0,00	R\$ 4.638.880,89
Agosto	R\$ 4.638.880,89	R\$ 1.955.434,41	R\$ 100.372,58	R\$ 6.493.942,72
Setembro	R\$ 6.493.942,72	R\$ 2.317.142,52	R\$ 1.047.411,68	R\$ 7.763.673,56
Outubro	R\$ 7.763.673,56	R\$ 381.293,31	R\$ 73.510,59	R\$ 8.071.456,28
Novembro	R\$ 8.071.456,28	R\$ 3.613.702,22	R\$ 4.142.858,61	R\$ 7.542.299,89
Dezembro	R\$ 7.542.299,89	R\$ 1.412.385,43	R\$ 755.049,48	<b>R\$ 8.199.635,84</b>
<b>Total:</b>		<b>R\$ 14.536.299,81</b>	<b>R\$ 8.718.363,58</b>	<b>--</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

\*Saldo final do FMPUH de 2017

<b>Tabela 2 - Despesas realizadas por destino FMPUH 2018</b>					
<b>Mês</b>	<b>Constran</b>	<b>Consórcio HF</b>	<b>Bolsa Aluguel</b>	<b>Ponto Forte</b>	<b>Outros</b>
Janeiro	R\$ 70.861,75	R\$ 456.775,43	R\$ 354.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.773,48	R\$ 583,63
Março	R\$ 0,00	R\$ 593.653,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 239,75
Maio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 393.221,02	R\$ 728,35
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 576.346,47	R\$ 627,64
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 100.372,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 633.871,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413.492,22	R\$ 48,34
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.510,59	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.872,80	R\$ 0,00	R\$ 4.004.985,81*
Dezembro	R\$ 670.006,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.768,86	R\$ 273,67
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.475.112,40</b>	<b>R\$ 1.050.428,55</b>	<b>R\$ 493.222,80</b>	<b>R\$ 1.692.112,64</b>	<b>R\$ 4.007.487,19</b>

\* Desvinculação conforme Decreto Municipal nº 11.576/2017.

O Sr. Carlos informou que os recursos do FMPUH foram utilizados exclusivamente em caráter de investimento em programas e áreas, uma vez que todas as despesas ordinárias e cotidianas da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano foram custeadas pelo Tesouro do Município. Ressaltou ainda que, em conformidade com o Decreto nº 11.576/2017, houve desvinculação de receita corrente pela Secretaria de Finanças, que poderá restituir o valor de R\$ 4.004.985,81 (quatro milhões e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) ao FMPUH.

Na oportunidade, o Sr. Douglas de Carvalho, representante do Movimento Habitacional Casa Para Todos, questionou a diferença dos valores mensais de aporte ao Programa Bolsa Aluguel. Em resposta, o Secretário Executivo esclareceu que o referido programa se utiliza prioritariamente de recursos do Tesouro Municipal, onerando o FMPUH apenas para, se necessário, complementar o valor da despesa. Ainda explicou que a ajuda de custo do aluguel é depositada diretamente na conta de cada locatário.

O Sr. Antenor Batista de Souza, representante da Associação Nova Esperança, questionou a atual quantidade de beneficiários do programa Bolsa Aluguel. Em resposta, o Sr. Carlos informou que duas mil e oito famílias estão sendo atendidas pelo supracitado programa.

O Sr. João Batista C. Albuquerque, representante do Instituto AbyaYala, questionou se há perspectiva de aumento do valor do Bolsa Aluguel. Em resposta, a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Sra. Cleusa Aparecida de Jesus, diretora do departamento do trabalho social, esclareceu que estão sendo elaboradas propostas de reajuste de valores, melhorias de critérios e aprimoramento de contratos. A diretora ainda informou ainda que há tratativas de articulação na escala metropolitana, a fim de equalizar o benefício em diferentes municípios e coibir eventuais atrativos para novas ocupações.

O Sr. Robson de Paula, munícipe ouvinte da reunião, considerou a eventual relação entre o aumento do benefício auferido pelo Bolsa Aluguel e o valor de locação de imóveis praticado no mercado, questionando se a Prefeitura possui algum instrumento de regulação sobre a prática de locação. Em resposta, a Sra. Cleusa esclareceu que a municipalidade carece de instrumento jurídico para controle dos valores praticados pelo mercado imobiliário, uma vez que se trata de imóveis particulares.

Posteriormente, o Sr. Leandro Azeredo Fogaça, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, questionou se o saldo de R\$ 8.199.635,84 (oito milhões e cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) apresentado na Tabela 1 já considera a quantia de R\$ 4.004.985,81 (quatro milhões e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) desvinculada nos termos do Decreto Municipal nº 11.576/2017.

Em resposta, o Sr. Carlos informou que o saldo apresentado considera a saída do recurso desvinculado, ou seja, se os R\$ 4.004.985,81 (quatro milhões e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) tivessem sido restituídos ao FMPUH, o saldo para o exercício de 2018 seria de R\$ 12.204.621,65 (doze milhões e duzentos e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Subsequentemente, o Sr. Geremias Nunes de Siqueira, representante do Programa de Assistência Social e Moradia aos Associados da AMOESP (PASMMA), questionou se a equipe técnica do departamento do trabalho social acompanha a negociação dos contratos de locação de imóveis celebrados no âmbito do Programa Bolsa Aluguel, a fim de controlar os valores praticados no mercado.

Em resposta, a Sra. Cleusa esclareceu que a equipe do referido setor acompanha todo o processo de locação, mas que a negociação de valores é prática direta entre família beneficiária e proprietário do imóvel.

O Sr. Robson de Paula manifestou sua insatisfação com a possibilidade de aplicação de recursos destinados às questões urbanas e habitacionais em outras áreas da administração municipal.

Em resposta, o Sr. Cláudio Monteiro reafirmou a legitimidade do Decreto nº 11.576/2017, que foi apreciado e aprovado pelo poder legislativo, e esclareceu que os seus dispositivos não se referem exclusivamente ao FMPUH.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Posteriormente, o Sr. Prof. Fábio, representante da UNIFESP, questionou se, nos termos do Decreto nº 11.576/2017, há prazo para a devolução do recurso desvinculado pela Secretaria de Finanças.

Em resposta, o Presidente do Conselho esclareceu que a devolução do recurso desvinculado não é uma obrigação legal, mas que há compromisso do Prefeito para a restituição do valor ao FMPUH.

Isto posto, após serem sanadas todas as dúvidas, os membros presentes aprovaram por unanimidade o relatório de prestação de contas do exercício 2018 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

Seguindo com a ordem do dia, o Sr. Cláudio Monteiro iniciou a apresentação do plano de investimento do FMPUH para o exercício de 2019, informando a priorização das questões sociais e dos projetos de urbanização, visando a rápida atribuição de qualidade de vida a um grande número de pessoas.

Por sua vez, o Secretário Executivo do Conselho exibiu Tabela 3, informando que os assentamentos precários listados apenas carecem de intervenções pontuais e pequenas obras. Também ressaltou o baixo investimento para a viabilização da entrega de títulos de propriedade às milhares de famílias residentes nestas áreas municipais.

<b>Tabela 3 – Plano de Investimento FMPUH 2019</b>					
<b>ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO</b>					
<b>Assentamento</b>	<b>Bairro</b>	<b>Zona</b>	<b>Nº de lotes</b>	<b>Área</b>	<b>Valor estimado</b>
HBB - Vitória	São Pedro	Sul	728	18.993 m <sup>2</sup>	R\$ 750.000,00
A - Vila União	Munhoz Júnior	Norte	256	15.362 m <sup>2</sup>	R\$ 62.000,00
AA - Vicentina	Jardim Roberto	Sul	189	63.341 m <sup>2</sup>	SABESP
RS	Santa Maria	Sul	-	10.057 m <sup>2</sup>	R\$ 54.000,00
BH	Munhoz Júnior	Norte	190	17.253 m <sup>2</sup>	R\$ 95.000,00
BK	Veloso	Sul	408	19.534 m <sup>2</sup>	R\$ 99.000,00
AE	Veloso	Sul	460	50.897 m <sup>2</sup>	R\$ 52.000,00
AE2	Veloso	Sul	128	18.915 m <sup>2</sup>	SABESP
BD	Cipava	Sul	256	29.005 m <sup>2</sup>	R\$ 86.000,00
CA	Baronesa	Norte	35	4.173 m <sup>2</sup>	R\$ 32.000,00
BM	Helena Maria	Norte	81	12.768 m <sup>2</sup>	R\$ 1.500.000,00
BL	KM 18	Norte	120	8.212 m <sup>2</sup>	SABESP
<b>Total</b>			<b>2.650</b>	<b>268.510,00 m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 2.730.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Em seguida, o Sr. Calos Labriola exibiu a Tabela 4, esclarecendo que os assentamentos passíveis de remoção completa se referem basicamente às ordens judiciais e/ou aos inquéritos civis em andamento.

<b>Tabela 4 – Plano de Investimento FMPUH 2019</b>				
<b>ÁREAS DE REMOÇÃO COMPLETA</b>				
<b>Assentamento</b>	<b>Bairro</b>	<b>Zona</b>	<b>Famílias estimadas</b>	<b>Valor estimado</b>
Paulo Freire (Vila Nova 2)	Aliança	Norte	54	R\$ 105.000,00
Itaperuna	Padroeira	Sul	104	R\$ 180.000,00
Rua Estrela	Novo Osasco	Sul	11	R\$ 19.240,00
<b>Total</b>			<b>169</b>	<b>R\$ 304.240,00</b>

Na sequência, o Secretário Executivo apresentou os assentamentos carentes de urbanização complexa (Tabela 5). Também informou a necessidade de elaboração de estudos técnicos e de projetos de arquitetura e engenharia, bem como, de prestação de serviços de assistência social, ressaltando a proporção entre os grandes investimentos necessários e o número de famílias beneficiárias.

<b>Tabela 5 – Plano de Investimento FMPUH 2019</b>				
<b>ÁREAS DE URBANIZAÇÃO COMPLEXA</b>				
<b>Assentamento</b>	<b>Bairro</b>	<b>Zona</b>	<b>Famílias estimadas</b>	<b>Valor estimado</b>
SM2 - Limite	Santa Maria	Sul	860	R\$ 1.400.000,00 obras R\$ 422.070,17 serviços
Y – Fazendinha Padroeira	São Pedro	Sul	900	R\$ 693.180,94 serviços
Complexo Açucará	Três Montanhas	Norte	6000	R\$ 4.621.206,29 serviços
CH1	Jd. Elvira	Norte	174	R\$ 17.150,76 serviços
<b>Total</b>			<b>7.934</b>	<b>R\$ 7.153.608,16</b>

Posteriormente, o Sr. Carlos Labriola dissertou sobre o plano de investimento para os assentamentos que estão sob risco de deslizamento e/ou inundações. Ainda apresentou as áreas recentemente mapeadas (Tabela 6) e esclareceu que estas poderão ser alteradas conformenecessidade de ação emergencial.

<b>Tabela 6 – Plano de Investimento FMPUH 2019</b>			
<b>ÁREAS DE RISCO</b>			
<b>Assentamento</b>	<b>Bairro</b>	<b>Zona</b>	<b>Famílias estimadas</b>
J - Falcão	Aliança	Norte	39
Colinas (Pedra)	Bonança	Norte	23
Real Cargas	Três Montanhas	Norte	15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

R. Castanha do Pará	Bonança	Norte	09
---------------------	---------	-------	----

O Secretário Executivo ainda comunicou a previsão de complementação de projetos já contratados, que estão em execução ou já foram entregues (Tabela 7).

<b>Tabela 7 – Plano de Investimento FMPUH 2019 PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMPLEXA (COMPLEMENTAÇÃO)</b>			
<b>Assentamento</b>	<b>Bairro</b>	<b>Zona</b>	<b>Famílias estimadas</b>
CK/CS – Ribeirão Vermelho	Vila Menck / Platina	Norte	421
M, BJ, Pinheirinho	Rochdale	Norte	1835
Sizenando	Padroeira	Sul	1200
Flamenguinho	Piratinga	Norte	-

Por fim, concluindo sua relatoria, o Sr. Carlos Labriola esclarece que a prioridade de investimento em assentamentos precários poderá ser alterada mediante os seguintes critérios: a) ação emergencial; b) complementação de projetos e obras em áreas com ações em andamentos; c) determinações judiciais. Também informa que, conforme previsão legal, os recursos do FMPUH poderão ser aplicados no (a):

- I. processo de revisão do Plano Diretor do Município;
- II. elaboração de legislação urbanística;
- III. elaboração e implementação de projetos de habitação de interesse social (HIS);
- IV. elaboração e implementação de projetos de urbanização de assentamentos precários
- V. pagamentos do Programa Bolsa Aluguel;
- VI. ações do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional.

Na oportunidade, o Sr. Geremias Nunes manifesta que, sob o seu ponto de vista pessoal, as ocupações se apresentam como uma forma legítima de reação à carência histórica de políticas públicas habitacionais e avança a possibilidade de destinação de imóveis ociosos às demandas de movimentos sociais organizados.

Em resposta, o Secretário Executivo destaca a importância da participação popular na elaboração de políticas públicas e relembra a todos os presentes que o CMPUH é um importante espaço de discussão.

O Sr. Antenor Batista questiona se há outros projetos de provisão habitacional de interesse social para além do conjunto Miguel Costa. Em resposta, o Sr. Carlos Labriola informa que há outros projetos em andamento, mas que a municipalidade tem encontrado dificuldades financeiras em viabilizá-los, uma vez que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

orçamento municipal não possui os recursos necessários e não houveram repasses federais e estaduais.

O Sr. Antônio de Almeida Lima (Codó), representante da Associação Pró Moradia Terra é Nossa, ressalta a importância dos mecanismos de controle do solo urbano e da garantia da função social das propriedades, citando o exemplo do IPTU progressivo. Ainda questiona se há alguma proposta municipal nesse sentido.

Em resposta, o Sr. Carlos Labriola informa que o atual processo de revisão do Plano Diretor já prevê instrumentos de controle do solo urbano. Também reforça que, posteriormente, toda legislação urbanística será atualizada.

O Sr. Samuel Pereira, munícipe ouvinte e presidente da Associação Santa Fé, questiona se há algum programa municipal exclusivo para as entidades e movimentos organizados de moradia.

Em resposta, o Secretário Executivo informa que não há um programa municipal formatado para o atendimento exclusivo à demanda dos movimentos organizados de moradia, mas que a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano tem atendido as eventuais solicitações e permanece à disposição.

O Sr. Leandro Azeredo Fogaça questiona se há possibilidade de uma parceria público privada (PPP) para o atendimento exclusivo das demandas habitacionais de movimentos organizados.

Em resposta, o Sr. Carlos Labriola informa que ainda não há previsão legal para celebração de parcerias público privadas (PPP) no município, mas que essa é uma possibilidade a ser estudada.

Após, o Sr. Antônio de Almeida Lima (Codó) questiona se instrumentos como o IPTU Progressivo são aplicáveis em áreas públicas federais. Em resposta, o Sr. Carlos Labriola informa que o IPTU Progressivo não é aplicável sobre imóveis da União.

O Sr. Marcelo Salera Ricci, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, questiona se há estimativa de receitas para o exercício de 2019 do FMPUH. Em resposta, o Secretário Executivo informa que não há estimativa, uma vez que a receita em questão é majoritariamente oriunda de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Isto posto, após serem sanadas todas as dúvidas, os membros presentes aprovaram o plano de investimento para o exercício de 2019 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

Seguindo com a ordem do dia, o Secretário Executivo comunicou a substituição do representante titular do programa de Assistência Social e Moradia aos Associados da AMSOESP (PASMAA), publicada na Imprensa Oficial do Município de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Osasco (IOMO), no dia 27 de fevereiro de 2019, e apresentou o novo membro indicado pela supracitada entidade, o Sr. Geremias Nunes de Siqueira.

Isto posto, o Sr. Carlos informou vacância de cadeiras na Comissão Executiva deste Conselho e no Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê I, anteriormente ocupadas pelo Sr. Roberto Hipólito Leal, antecessor do Sr. Geremias.

Após discussões, os membros presentes deliberaram por unanimidade que o Sr. Geremias Nunes de Siqueira passa a integrar a Comissão Executiva deste Conselho e o Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê I, assumindo assim todas as responsabilidades de seu antecessor.

Por fim, o Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco e Presidente desse Conselho, Sr. Cláudio Monteiro Júnior, agradece a presença de todo e encerra a reunião.

Cláudio Monteiro Júnior

---

Carlos Labriola Sandler

---

Cleusa Aparecida de Jesus

---

Mariana Eugênio Campos

---

Eduardo Muzzolon

---

Michel Conde

---

Eder Alberto Jalain

---

Felipe Madio de Oliveira

---

Vinícius Francisco Camargo

---

Geremias Nunes de Siqueira

---

Valdemir Domingos Silva

---

Sílvia Helena Rufino

---

Alexandre Alves dos Santos

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**

Douglas de Carvalho

Antenor Batista de Souza

Antônio de Almeida Lima

João Batista C. Albuquerque

Wilson Roderval L. Pereira

Marcelo Salera Ricci

Maria Aparecida Lopes

Alan John Florido Soares

Fábio Alexandre dos Santos

Márcio Celso Pereira Ferraro

Tatiana Priscilla Marin

Helvis Pedroso

Sérgio Alves de Azevedo

Leandro Azeredo Fogaça

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

**REFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**  
**Empreendedor Jurandir Paes**

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento, em conformidade com os Decretos 9470/2005 e 12080/2019, que Institui o Fórum de Desenvolvimento Econômico Sustentado do município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros deste para o Fórum de Desenvolvimento Econômico Sustentado, que será realizado no próximo **dia 16 de setembro de 2019, segunda-feira, das 18h às 21h**, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Osasco - ACEO, Av. Dionysia Alves Barreto, 701 – Vl. Osasco – Centro – Osasco – SP.

**Osasco, 10 de Setembro de 2019**

**Paulo Contim**  
**Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: SUO SERVIÇOS DE ULTRA-SONOGRAFIA DE OSASCO LTDA

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 2502 Subsolo Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 96.500.301/0002-34

CNAE Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem ionizante – exceto tomografia

Nº Protocolo: 002.356/2009

Data do Indeferimento: 30/08/2019

Responsável Legal: Francisco José Prates Souto

Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000144-1-9

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MULTICLIN OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA S/C LTDA

Endereço: Rua Cônego Afonso, 40 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.704.653/0001-14

Atividade: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº Protocolo: 010.169/1999

Data do Indeferimento: 22/08/2019

Responsável Legal: Wang Kwanseng

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000361-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ORGANIZAÇÃO MÉDICA CRUZEIRO DO SUL S/A

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 2502 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 61.613.287/0001-10

CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Protocolo: 010.754/2000

Data do Indeferimento: 22/08/2019

Responsável Legal: Denir do Nascimento

Responsável Técnico: Rubens Corrêa da Costa Filho

Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000380-1-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PERFECT LASER OSASCO LTDA

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.515.817/0001-19

CNAE Atividade: 9609-2/01 Clínicas de estética e similares

Nº Protocolo: 010.774/2010

Data do Indeferimento: 30/08/2019

Responsável Legal: Felipe Oliveira da Silva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ÓTICA E RELOJOARIA MARIAM LTDA - ME

Endereço: Rua Primitiva Vianco, 1024 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.583.839/0001-75

CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica

Nº Protocolo: 011.113/1999

Data do Indeferimento: 22/08/2019

Responsável Legal: Mirian Naomi Yamamoto

Responsável Técnico: Marcelo Duarte da Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000043-0-8

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FOTOPTICA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 loja 51 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.077.905/0074-00  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 011.166/2009  
Data do Indeferimento: 23/08/2019  
Responsável Legal: Yann Gilles Lebourdais  
Responsável Técnico: Jair de Souza Lopes  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000118-1-9  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: UNIÃO MADER CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL  
Endereço: Rua Santo Ubaldo, 54 Vila Dos Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 59.051.250/0001-01  
CNAE Atividade: 8650-0/04 Consultório de Fisioterapia  
Nº Protocolo: 011.256/2002  
Data do Indeferimento: 21/08/2019  
Responsável Legal: Marco Aurélio Gardino  
Responsável Técnico: Michelly Arjona Maciel  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000052-1-5  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FEMMEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA  
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros, 100 1 e 2 Andar Incl. Autonomistas – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.766.258/0001-57  
CNAE Atividade: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico  
Nº Protocolo: 012.864/2010  
Data do Indeferimento: 30/08/2019  
Responsável Legal: Renato Diorio de Carvalho  
Responsável Técnico: Renato Diorio de Carvalho  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CARDOSO OLIVIERI INSTITUTO DE BELEZA LTDA  
Endereço: Rua Alice Manholer Piteri, 101 Vila Osasco– Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.026.999/0001-27  
CNAE Atividade: 9602-5/02 Outras atividades relacionadas á saúde  
Nº Protocolo: 013.369/2010  
Data do Indeferimento: 30/08/2019  
Responsável Legal: Juliana Cardoso Silva Olivieri  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000145-2-4  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ROSANA NUNES CAMARA BAIÃO - ME  
Endereço: Rua Antônio Agú, 978 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.895.087/0001-75  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de óptica  
Nº Protocolo: 014.389/1999  
Data do Indeferimento: 22/08/2019  
Responsável Legal: Rosana Nunes Câmara Baião  
Responsável Técnico: Ângelo Rodrigues Baião  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000074-1-2  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PRO LAB LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA  
Endereço: Rua Dr. Antonio José Luciano, 355 Jardim Agú– Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 02.990.490/0002-27  
CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratório Clínico  
Nº Protocolo: 015.028/2008  
Data do Indeferimento: 22/08/2019  
Responsável Legal: Eliane Delgado Gemi Bravo  
Responsável Técnico: Eliane Delgado Gemi Bravo  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000181-1-2  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CRISTINA DE ALMEIDA VIDOTTO  
Endereço: Av.: Santo Antônio, 1936 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27621358858  
CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 016.003/2006  
Data do Indeferimento: 23/08/2019  
Responsável Legal: Cristina de Almeida Vidotto  
Responsável Técnico: Cristina de Almeida Vidotto  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000044-1-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CINTIA VENDRAMI OSASCO ME  
Endereço: Av.: João Batista, 28 Centro- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.107.385/0001-89  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 016.859/2001  
Data do Indeferimento: 22/08/2019  
Responsável Legal: Cintia Vendrami  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000116-1-4  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FLILOPTICA DO BRASIL ME  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 loja E17 Centro– Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.409.982/0002-01  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 016.999/2006  
Data do Indeferimento: 23/08/2019  
Responsável Legal: Henrique da Silva Branco  
Responsável Técnico: Henrique da Silva Branco  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000090-1-6  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ALERGO SYSTEMS CLINICA MEDICA LTDA  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 318 2º andar Sala 07 Jardim Agú – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.151.240/0001-36  
CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 017.660/2006  
Data do Indeferimento: 23/08/2019  
Responsável Legal: Isabel Cristina Moreira Porto  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DURVAL SPROESSER FILHO  
Endereço: Rua Fiorino Beltrano, 328 Centro– Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 707.006.728-34  
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 017.927/2009  
Data do Indeferimento: 30/08/2019  
Responsável Legal: Durval Sproesser Filho  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000408-1-9  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ALEXSANDRO VIEIRA NOVAIS OSASCO - ME  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 100 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.770.594/0001-08  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 018.937/2004  
Data do Indeferimento: 21/08/2019  
Responsável Legal: Alexsandro Vieira Novais  
Responsável Técnico: Rodrigo Vieira Novais  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000066-0-2  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SPAZZIO VITTA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA  
Endereço: Av.: Horácio Lafer, 62 Jardim das Flores – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.903.024/0001-04  
CNAE Atividade: 8650-0/04 Consultório de Fisioterapia  
Nº Protocolo: 018.945/2009  
Data do Indeferimento: 30/08/2019  
Responsável Legal: Sheila Carla Silva dos Santos de Camargo  
Responsável Técnico: Augusto Bruno Dezidério Gomes  
Responsável Técnico Substituto: Sérgio de Almeida e Almeida  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000049-1-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MARLEI JOSÉ  
Endereço: Av.: Santo Antônio, 1936 Conjunto 02 Sala 01 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05656469824  
CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 019.148/2010  
Data do Indeferimento: 14/07/2010  
Responsável Legal: Marlei José  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000507-1-7  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
Endereço: Rua Vicente Paiva, 430 Jd Veloso– Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 64027988868  
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Protocolo: 020.478/2006  
Data do Indeferimento: 23/08/2019  
Responsável Legal: José Antônio dos Santos  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000133-2-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: NIVALDO TOSTA OSASCO ME  
Endereço: Rua Dona Primitiva, 227 Centro- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 38.983.763/0001-72  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 021.694/2008  
Data do Indeferimento: 21/08/2019  
Responsável Legal: Nivaldo Tosta  
Responsável Técnico: Cintia Vendrami  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000068-1-5  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ROSELI FALASCHI CAPOBIANO EPP  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Loja J 01/12 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.403.752/0002-23  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 022.055/2005  
Data do Indeferimento: 23/08/2019  
Responsável Legal: Roseli Falaschi Capobiano  
Responsável Técnico: Flavia Capobiano  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000039-1-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ROSELI FALASCHI CAPOBIANO EPP  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Loja K 08/09 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.403.752/0003-04  
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 022.057/2005  
Data do Indeferimento: 23/08/2019  
Responsável Legal: Roseli Falaschi Capobiano  
Responsável Técnico: Marcelo Garofalo  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000038-1-6  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MOVELIFE ASSESSORIA EM ATIVIDADES FISICAS LTDA ME  
Endereço: Rua Inácia Olímpia de Moraes, 90 Vila Dos Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.438.485/0001-89  
Nº Protocolo: 023.167/2010  
CNAE Atividade: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico  
Data do Indeferimento: 30/08/2019  
Responsável Legal: Juliana Vilas Boas Cardi  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FERNANDO PAULO CORREA TATUAGEM ME  
Endereço: Rua Antônio Agú, 217 Sala 210- 2º Andar Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.450.441/0001-34  
CNAE Atividade: Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente  
Nº Protocolo: 023.413/2003  
Data do Indeferimento: 21/08/2019  
Responsável Legal: Fernando Paulo Correa  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000024-2-9  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Osasco, 03 de Setembro 2019

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 6.407/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS - SAMU.**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, às empresas:

- **THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - ME** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.382.505/0001-51, para o **item 01** pelo valor unitário **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais), perfazendo o total de **R\$ 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais);

- **TEKMARKET INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.579.468/0001-52, para o **item 02** pelo valor unitário **R\$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos cinquenta reais), perfazendo o total de **R\$ 45.200,00** (quarenta e cinco mil e duzentos reais);

- **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.570.361/0001-67, para o **item 03** pelo valor unitário **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), perfazendo o total de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais);

- **DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.211.016/0001-25, para o **item 04** pelo valor unitário **R\$ 101.900,00** (cento e um mil e novecentos reais), perfazendo o total de **R\$ 101.900,00** (cento e um mil e novecentos reais);

- **3 D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.766.048/0001-54, para o **item 05** pelo valor unitário **R\$ 5.720,00** (Cinco mil setecentos e vinte reais), perfazendo o total de **R\$ 40.040,00** (quarenta mil e quarenta reais);

- **ALEXANDRA ARAÚJO SILVA DE CASTRO – ME** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.096.904/0001-11, para o **item 06** pelo valor unitário **R\$ 500,00** (quinhentos reais), perfazendo o total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) e para o **item 07** pelo valor unitário **R\$ 1.740,00** (hum setecentos e quarenta reais), perfazendo o total de **R\$ 5.220,00** (cinco mil e duzentos e vinte reais);

- **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.207.424/0001-45, para o **item 08** pelo valor unitário **R\$ 1.529,00** (Hum mil quinhentos e vinte nove reais), perfazendo o total de **R\$ 4.587,00** (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais);

- **JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR – ME** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.604.543/0001-37, para o **item 09** pelo valor unitário **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 427,50** (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

- **R D M MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E MIBILIÁRIO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.668.066/0001-42, para o **item 10** pelo valor unitário **R\$ 80,00** (oitenta reais), perfazendo o total de **R\$ 1.200,00** (hum e duzentos reais);

- **Item 11 – Armário - Em conformidade com a referida Ata - Fracassado.**

Publique-se.

Osasco, 11 de setembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

**Ata da 4ª reunião ordinária de Agosto de 2019 realizada pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019, na Sala Oval do Gabinete do Prefeito, situada à Avenida Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, conforme lista de presença anexa, para a 4ª reunião ordinária com os seguintes representantes: Sr. Claudenes Begnini - Secretário da SETRAN - PMO e Presidente do COMURB; Srs. Jair Anastácio e Flavio Antonio Lucente - representantes da Companhia Municipal de Transporte de Osasco - CMTO; Sr. Bruno Mancini - Secretário e Sra. Larissa Carolina de Almeida Marco - representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG - PMO; Srs. Claudino Alves Ribeiro - Secretário COMURB e Rozenio de Nazareno Vitorio - representantes da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco - FESABO; Sr. Carlos Eduardo da Silva - representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - S.A - EMTU; Sr. Oscar Buturi - representante da Secretaria de Serviços Obras - SSO - PMO; Sr. Daniel Rocha e Silva - representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento - SEH DU - PMO; Luiz Candido Valentim e Osmar José dos Santos - representantes do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região - SINCOVERO; Srs. José Ricardo Galdini e Mauricio Freire da Silva representantes Ciclistas da Cidade de Osasco - Ciclosasco; Sr. Carlos Roberto de Oliveira - representante da Associação dos Transportadores de Osasco e Região Oeste - ATEORO; Sr. Roberto Bertolini representante da Viação Osasco; Sr. João Carlos Camilo de Souza - representante da Viação Urubupungá; Sr. Rogerio Araújo Fernandes representante da Ouvidoria Geral - PMO; Sras. Rosiene Maciel e Rosângela Barbosa Damasceno Menegasso representantes da Secretaria de Finanças - SF - PMO; Sra. Sueli Sena Oliveira Washington representante do Conselho Municipal do Idoso - CMI; Srs. Wildson dos Santos Suzart e Renato Cesar Bueno representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana - STEFZS; Sr. Salomão Rodrigues de Lira Junior representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Srs. Felipe Antonio Xavier Andrade e Leandro Azeredo Fogaça representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; Sr Sergio Miguel Marques Secretaria de Educação e Sr Marcio Fernandes Spinelli municípe. Iniciado os trabalhos às 09h, atendendo o Edital de Convocação, o presidente Sr. Claudenes, obedecendo as disposições do Regimento Interno, verificou que o número de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 4º, prorrogando os trabalhos por 15 minutos, procedendo em segunda chamada às 09h15, onde cumprimentou e agradeceu a presença de todos, abrindo a reunião com os informes da presidência dizendo de sua participação na Audiência Pública realizada na segunda feira dia 26/08/2019 na Câmara Municipal de Osasco promovida pela Comissão de Política Urbana que teve como finalidade debater sobre a Avaliação da Gestão das Secretarias de Obras e Mobilidade Urbana onde apresentou os trabalhos desenvolvidos por parte da SETRAN com os projetos que serão implantados e os serviços executados na cidade de Osasco, informou também que ontem terça feira dia 27/08/2019 foi votada e aprovada pelos vereadores através da sessão na Câmara Municipal de Osasco o projeto do executivo garantindo o aumento salarial do Agente de Transito sendo valorizado com reconhecimento nesta função, destacou da atuação rápida e imediata dos Agentes de Transito impedindo em duas situações de suicídio, sendo uma situação no Viaduto Metálico e outra no Viaduto Tancredo Neves, informou da alteração no sentido viário com a Avenida Novo Osasco para Avenida Walter Boveri tendo o trabalho temporizado semaforico no cruzamento.

O presidente Sr Claudenes relatou da participação do SETRAN no 11º mutirão sendo que o 1º foi iniciado no mês de abril deste ano com ação de zeladoria e manutenção da prefeitura de Osasco com a finalidade de remover entulhos das ruas e realizar poda de árvores, tapar buracos e recapeamento através deste mutirão se mobiliza principalmente equipes das secretarias de Serviços e Obras, de Meio Ambiente, da Saúde sendo a Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana que executa pintura de sinalização de veículos objetivando organizar a cidade, ressaltou que já foram sinalizadas 571 vias e retirados das ruas 250 veículos em estado de abandono evidenciaram que uma parte dos serviços realizados são solicitações pelo canal oficial de registro através da Central 156, na sequência o Sr Claudenes passou a palavra para o Sr. Bruno Mancini que cumprimentou os presentes e iniciou sua fala destacando que desde a elaboração e execução do planejamento estratégico começado em 2017 com olhar até 2021 a questão fundamental era priorizar a democratização em ampliar o serviço de acesso ao transporte coletivo atraindo os passageiros para o transporte mais vantajoso em relação aos outros modais de transporte sendo um desafio iniciado no plano de mobilidade urbana sendo assim, o Secretário de Planejamento e Gestão Sr Bruno apresentou dados referentes as pesquisas de origem e destino do Metro que foram divulgados recentemente com a finalidade de reforçar o embasamento sobre a formulação do projeto do bilhete único para Osasco, onde ele fez questão de ressaltar que desde quando o modelo da integração tarifaria foi efetivada e consolidada na cidade de São Paulo a população de Osasco tinha uma expectativa desta possibilidade de pelo menos 15 anos mas sem êxito no entanto devido o comprometimento desta gestão, o modelo do sistema de integração municipal de transporte coletivo foi construído em cima de dados técnicos e financeiros dialogado e discutido com as empresas concessionárias dentro da SEPLAG

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Bruno, Luiz, and others, scattered around the text.)*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

com o objetivo de total transparência antes durante e depois da votação e aprovação deste projeto o Sr Bruno reiterou a importância de discutir com o COMURB a respeito dos impactos positivos que serão gerados na cidade de Osasco, através do plano estratégico de reforçar e estimular o sistema de transporte coletivo buscando medidas de melhorias na performance através de três eixos que são:

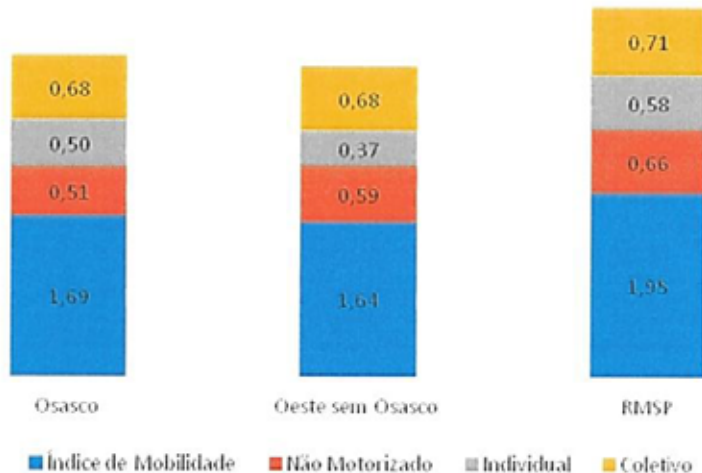
- Eixo 1 - Política tarifária – Preço – Não transferindo para o usuário todo aumento que a legislação municipal e o contrato garantem, informando que a tarifa atual é menor que deveria ser, mantendo num preço menor;
- Integração no sistema municipal tornando os deslocamentos que precisam de duas viagens numa única tarifa no espaço de tempo de até 1 hora durante a semana e aos sábados de até 2 hs aos domingos e feriados;
- Eixo 2 Conforto e Segurança – Sistema de transporte – As frotas de ônibus são adaptáveis com acessibilidade para embarcar pessoas com deficiência, a modernização das frotas através da tecnologia embarcada viabilizou a biometria nas catracas com a finalidade de diminuir fraudes - GPS – diversos ônibus que já possuem Wifi e Tomadas;
- Eixo 3 – Desempenho Operacional do Sistema – Faixas exclusivas – Corredores – Gestão dos pontos de parada – treinamento dos condutores – gestão semafórica e as câmeras implantadas na cidade, contribuem com o resultado proporcionando o desempenho operacional confortável, veloz e seguro.

O Sr Bruno explicou que o método utilizado para coletar as informações foi através dos dados primários sendo quantitativos, qualitativos através de pesquisas embarcadas regularmente com os usuários identificando os problemas onde ficou constatado que o nosso sistema de mobilidade de 2007 para 2017 se tornou mais complexo apresentando e explicando os seguintes dados:

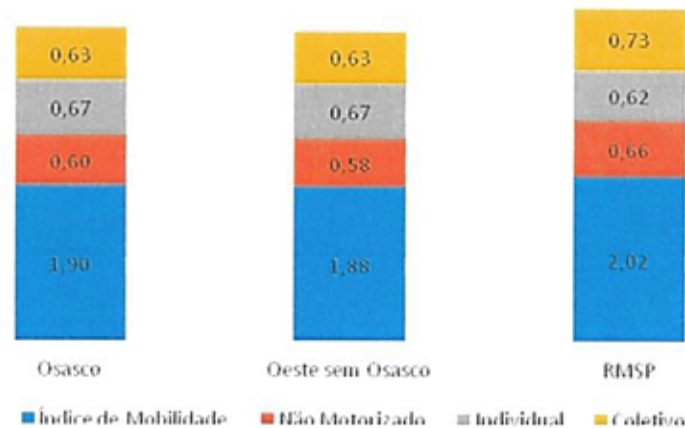
**Índice de Mobilidade Urbana**

O Índice de Mobilidade Urbana é calculado pela razão do número total de viagens produzidas pela população de Osasco pelo número total de habitantes do município.

Índice de Mobilidade (2007)



Índice de Mobilidade (2017)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



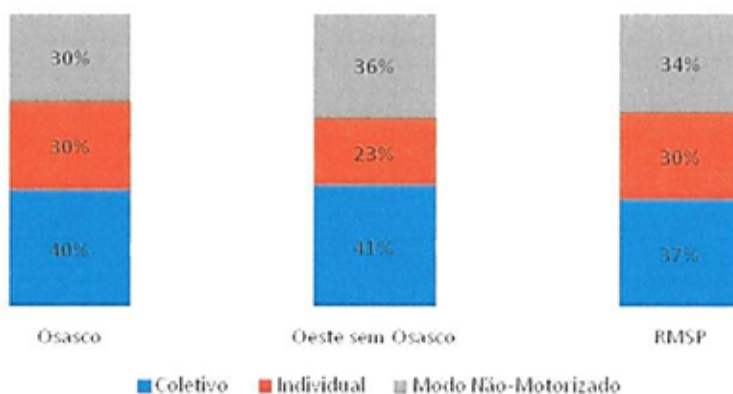
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

De maneira geral, o número de viagens na cidade de Osasco aumentou de (1,69 para 1,90)  
Porém, o número de viagens produzidas no transporte coletivo reduziu: (a participação) em Osasco e na  
Região Oeste, sem a cidade de

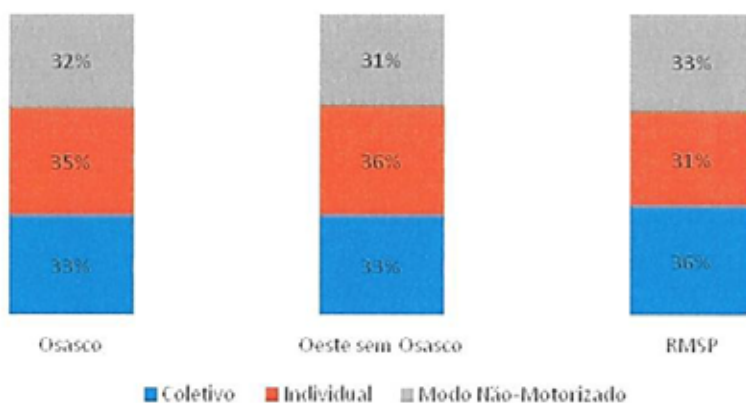
Osasco. Divisão Modal

Análise da proporção do número de viagens produzidas pela população de Osasco por tipo.

Divisão Modal (2007)



Divisão Modal (2017)



Segundo a Pesquisa Origem Destino (2017), as viagens produzidas: reduziram (7% de participação) no  
transporte coletivo, aumentaram no individual e também nos modos não-motorizados.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

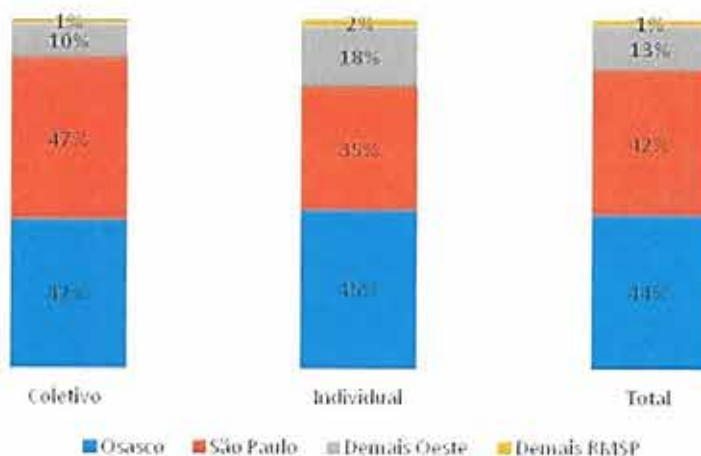


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

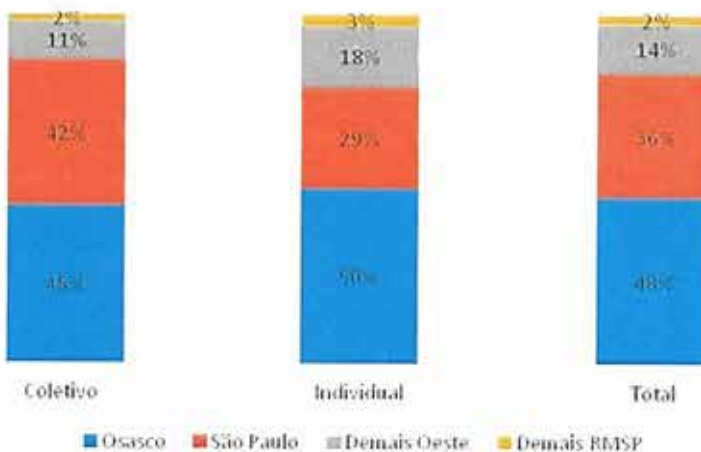
Destinos: Pico da manhã

Destinos das viagens originadas em Osasco por dia, no horário de pico da manhã (05h00 - 09h00).

Destino das Viagens Originadas em Osasco (2007)



Destino das Viagens Originadas em Osasco (2017)



Segundo a Pesquisa Origem Destino (2017), o destino das viagens produzidas no pico da manhã em Osasco: **aumentaram** dentro da cidade de Osasco (3%) e para as demais cidades da Região Oeste e Região Metropolitana de São Paulo - RMSP (1% para cada), enquanto que **reduziram** para a cidade de São Paulo (5%).

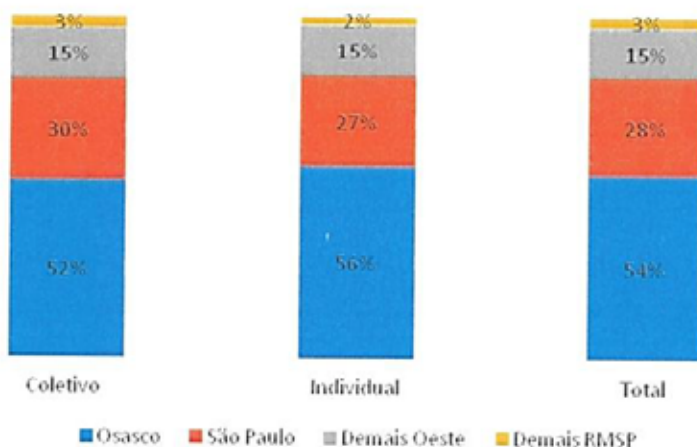


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

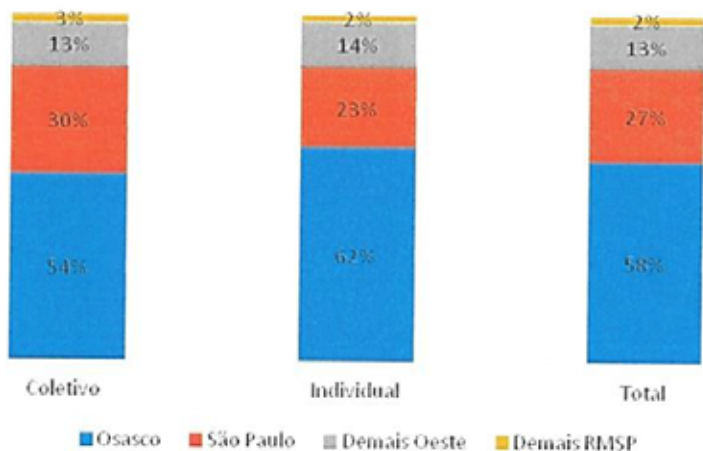
Destinos: Dia Todo

Destinos das viagens originadas em Osasco por dia.

Destino das Viagens Originadas em Osasco (2007)



Destino das Viagens Originadas em Osasco (2017)



Segundo a Pesquisa Origem Destino (2017), o destino das viagens produzidas o dia todo em Osasco, por transporte coletivo: aumentaram dentro da cidade de Osasco (2%), permaneceram iguais para a cidade de São Paulo e demais cidades da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP; e diminuíram para as demais cidades da região Oeste.

No transporte individual, aumentaram dentro da cidade de Osasco (6%), diminuíram para São Paulo e demais cidades da região Oeste, permanecendo igual para as demais cidades da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP.

Plano de Ação - Mobilidade Urbana

Diante das informações analisadas por meio da Pesquisa Origem Destino (2017) e do planejamento estratégico estabelecido para o Plano Plurianual 2018-2021, a Prefeitura de Osasco estabeleceu um Plano de Ação para:

Estimular o transporte coletivo no aspecto do conforto e segurança + desempenho operacional + preço através da:

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

Handwritten signatures and notes on the left side of the page.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

- Criação do Bilhete Único Municipal.
- Renovação da Frota de Ônibus.

Promover qualidade para o uso de transporte não motorizado:

- Estruturação de um Plano Cicloviário para Osasco, atrelado ao Plano Diretor

**Bilhete Único = Medida Socioeconômica = Economizar o Valor da Passagem**

- Integração garantida para deslocamentos no mesmo sentido para duas viagens com única tarifa
- Maior uso do transporte coletivo
- 60 minutos nos dias úteis e sábados
- Impacto imediato para cerca de 331.841 passageiros por mês sendo que por enquanto 45% ainda são pagas em dinheiro
- 120 minutos para domingos e feriados
- Otimização das viagens

O Sr Bruno reiterou que o trajeto completo pode ser concretizado a partir de duas viagens integradas no único bilhete afirmando que nenhum deslocamento necessário na cidade de Osasco requer mais de duas linhas devido pontos de convergência destas linhas sendo suficientes para garantir as duas viagens em todo o deslocamento informou que 90% das linhas tem o intervalo de no máximo 25 minutos garantindo o deslocamento de até 60 minutos entre as catracas explicou que no êxito da aprovação do projeto pelos vereadores e na implantação serão adotadas medidas capazes de

- Estimular os usuários adquirirem os cartões eletrônicos sendo a única forma de fazer a integração;
- Incentivar as pessoas para que depositem o dinheiro no cartão eletrônico;
- Estimular que o alcance seja pleno para todas as pessoas que precisam utilizar duas viagens para que utilizem sempre o cartão.

Sobre o trabalho conjunto intersetorializado entre SEPLAG, SETRAN e CMTO tem a incumbência de analisar antes, durante e depois da implantação do bilhete integrado para não acumular medidas evitando não entrar em colapso tanto do ponto vista financeiro e operacional através do:

- Redimensionamento de algumas das linhas devido mudança da lógica do sistema;
- Monitoramento de cada uma das linhas visualizando a variação do comportamento a partir da implantação.

Sr Bruno aproveitou o ensejo convidando todos os presentes a participarem da plataforma eletrônica através do Participa Osasco sendo uma consulta online com o objetivo de verificar o nível de prioridade da população nos diversos eixos estratégicos inclusive no eixo de mobilidade urbana onde o COMURB atua com deliberações de políticas públicas pertinentes a mobilidade, sempre visando o Plano Plurianual, sendo que cada pessoa pode participar uma única vez por eixo optando de forma anônima, caso queira, escolhendo o quanto considera importante cada um dos temas apresentados. O resultado da consulta será encaminhado para os órgãos responsáveis, de forma que se traduzam em política pública.

Serão divulgados os resultados parciais ao final de cada consulta, por isso a importância de ser mais um multiplicador com a finalidade de participar e compartilhar nas redes sociais, com os amigos e familiares.

A outra plataforma eletrônica é o Osasco Visão 360 sendo online que permite à população acompanhar como a prefeitura de Osasco está cumprindo os compromissos firmados no Plano Plurianual 2018-2021, na sequência o prefeito Rogério Lins que havia acabado de chegar cumprimentou os presentes manifestando total satisfação em participar da reunião do COMURB e falar do projeto do bilhete único, mas antes aproveitando o momento fez questão de informar bons fatos que estão acontecendo na cidade de Osasco agora no 2º semestre com importantes implantações de acessibilidade tais como:

- Nova entrada de Osasco com previsão de anúncio oficial estimada em até 60 dias por parte do governo do Estado de SP confirmando o início das obras, tendo a contra partida municipal na chegada da Avenida Maria Campos;
- Aberturas de vias que visam melhorar o fluxo naquelas regiões com um gargalo crônico desta vez foi a Avenida Gustavo Berthier localizada no bairro Adalgisa ressaltou que tem estudos noutros pontos importantes;

Projetos de Ciclofaixas e outros em andamento que estão presentes podendo ser compartilhados no Visão 360 Osasco.

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and notes on the left side of the page]*

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

O prefeito Rogério Lins enfatizou a importância do bilhete único que esta composto por várias etapas lembrou da importância de cumprir cada etapa dando exemplo do Sistema de Monitoramento na cidade de Osasco sendo que na primeira etapa foi criado uma Central de Operação Integradas (COI), na segunda etapa foram instaladas 300 câmeras inteligentes na sequência das etapas foi criado o acesso ao aplicativo com a única finalidade de trabalhar as redes de informações voltadas para segurança através dos pontos monitorados eletrônicos onde o próximo passo está sendo em avançar na ampliação destas câmeras habilitando condomínios, shoppings centers fazendo parcerias com outras instituições e associações alcançando a meta de três mil pontos monitorados na cidade ele também afirmou que através deste sistema tecnológico com monitoramento inteligente registrando o controle de entrada e saída de veículos que transitam na cidade de Osasco reconhecendo placas de veículos roubados e furtados com possibilidades de filmar e fotografar, o prefeito enalteceu os bons exemplos onde através do monitoramento no trânsito conseguiu auxiliar no socorro imediato e rápido do veículo incendiado na Avenida dos Autonomistas e a intervenção de duas tentativas de suicídio nos viadutos o prefeito reconheceu a necessidade de avançar com melhorias na segurança pública mas informou otimista de resultados já alcançados na acentuada diminuição no índice de criminalidade sendo que o latrocínio diminuiu 90 % os demais roubo, furto, estupro, sequestro e segurança no trânsito diminuíram também. Quanto ao projeto do bilhete único o prefeito Rogério Lins disse que neste momento de discussão é imprescindível partir do diálogo entre as empresas concessionárias Viação Osasco e Urubupungá, SINCOVERO que representa os trabalhadores da categoria e o governo municipal se comprometendo inclusive de fazer uma reunião com as partes envolvidas antes da aprovação do projeto pelos vereadores na Câmara Municipal de Osasco, afirmou também que o bilhete único não trará nenhum tipo de prejuízo as concessionárias devido o subsídio da gratuidade ser custeada pela prefeitura de Osasco e segundo o prefeito a meta é que no dia 01 de Dezembro de 2019 o bilhete único seja implantado na cidade de Osasco mas caso isso não ocorra será pela falta de aprovação através da Câmara Municipal ou descumprimento do tratado feito por parte das concessionárias, na sequência o Sr Valentim manifestou descontentamento por não ter participado da discussão até a presente data mediante a preocupação real de demissão dos cobradores no futuro, caso haja inadimplência da prefeitura no subsídio da gratuidade e a solução para reduzir o custo seria dispensar os cobradores, por isso a necessidade de garantir a estabilidade do emprego, então o prefeito tranquilizou o representante do sindicato alegando não haver qualquer prejuízo as concessionárias por conta da implantação da integração e que, assim como houve discussão deflagrada no COMURB, a Câmara Municipal de Osasco fará essa discussão com a sociedade civil, sindicato e outros atores, sendo o cenário ideal para promover a audiência pública, o prefeito afirmou que:

- O valor do subsídio para o ano de 2020 já está integralmente provisionado com 100 % do recurso financeiro;
- A cidade de Osasco está vivendo um bom momento devido a eficiência no planejamento de sua gestão garantindo a musculatura para o subsídio;
- Responsabilidade de conciliar entre trabalhadores cobradores com 700 mil habitantes na expectativa de usufruir a gratuidade do bilhete único;
- A prefeitura vai exigir das concessionárias o cumprimento contratual de permissão na íntegra sobre a questão dos cobradores;
- A prefeitura vai pagar as empresas concessionárias conforme forem dizendo quantos passageiros andaram por mês na gratuidade da 2ª viagem e quantos andaram na 3ª viagem.

Na sequência o Sr Claudino perguntou se em alguma etapa do projeto seria contemplado a integração de outros modais porque muitas vezes o que o governo oferece entra em colisão do que a população precisa, então o prefeito respondeu com uma frase popular que identifica duas situações distintas entre Expectativa e Realidade sendo que:

**Realidade:**

- Primeira etapa começar como integração municipal;
- Sendo o custo suportável hoje qualquer que seja o valor;
- Avaliar quanto vai custar para o município;
- Avaliar o aumento dos passageiros novos nas linhas;
- Avaliar qual o custo real;
- Avaliar por período
- Avaliar qual o impacto na cidade depois de 6 meses de implantação do bilhete único.

E a partir da constatação real da bilhetagem eletrônica implantada poderá construir outras etapas através da Expectativa ideal contemplando outros modais.

O prefeito Rogério Lins pediu desculpas por ter de se retirar da reunião, mas se comprometeu em participar na próxima reunião do COMURB no dia 30 de outubro de 2019 e também disponibilizou a responder qualquer pleito pertinente ao projeto do bilhete único elaborada pelos conselheiros (as) do COMURB.

*(Handwritten signatures and notes on the right margin)*

*(Handwritten signatures and notes on the left margin)*

*(Handwritten signatures and notes at the bottom of the page)*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

Na sequência o Sr Salomão cumprimentou a todos os presentes e disse da importância do bilhete único principalmente para os cuidadores e familiares das pessoas com deficiência aproveitou o ensejo manifestando certa preocupação nas condições de acessibilidade ofertada aos cadeirantes que utilizam o elevador hidráulico nas linhas dos ônibus e depende que não estejam quebrados e que os motoristas ou cobradores saibam manuseá-los garantindo a acessibilidade e o espaço dentro do ônibus então o Sr Jair explicou que a CMTO fiscaliza mensalmente com toda a equipe efetiva nos pontos e terminais de ônibus aleatoriamente e também conforme contrato se faz duas vezes obrigatoriamente durante o ano nas próprias garagens das empresas com toda frota de ônibus atualmente os ônibus recebem o selo no vidro identificando que já foram vistoriados através do "checklist" que foram verificados se os itens estão sendo atendidos inclusive o elevador, o Sr Jair explicou que se o ônibus sair da garagem com o elevador quebrado e se constatado a negligência será autuada com multa e disse que a possibilidade do mal funcionamento do elevador geralmente é parte elétrica.

O Sr Camilo pediu a palavra e explicou que a tripulação passa por treinamento e capacitação sendo periodicamente reciclados para ofertar um atendimento adequado as pessoas com deficiência e quanto o equipamento no caso da Viação Urubupungá esse componente é tratado de forma apartado passando por revisão própria a cada quilometragem percorrida o elevador passa por uma revisão mas fez questão de ressaltar que justamente por ser equipamento pode ser objeto de pane afirmou que a permanência de passageiros na área da plataforma fez a empresa adotar a regra de não utilizar o acesso como embarque e desembarque de passageiros entendendo que a plataforma foi desenvolvida para o embarque de pessoas com cadeiras de rodas e na medida que se utiliza para outros fins o desgaste é maior, sendo assim a incidência desta ocorrência é menor na Urubupunga o Sr Camilo finalizou sua fala dizendo da importância de oficializar a reclamação aos órgãos competentes como as empresas Viação Osasco e Urubupungá, CMTO, etc., para que as medidas cabíveis sejam tomadas garantindo a qualidade do transporte, o Sr Roberto Bertolini disse que mediante a situação discutida na reunião a Viação Osasco fará uma alteração na conduta de embarque e desembarque de passageiros na plataforma já que está demonstrado que o procedimento adotado pela Urubupungá traz maior confiabilidade e segurança, e na sequência a próxima pauta foi conforme o edital a criação e formação de Comissões Temáticas, sendo sugeridas pelo Sr. Bruno as seguintes comissões:

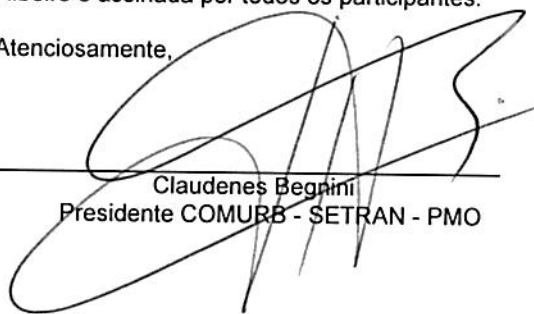
- Comissão de Mobilidade Ativa;
- Comissão de Prevenção de Acidentes;
- Comissão de Transporte Coletivo;
- Comissão de Gestão do Sistema e Transporte de Cargas;
- Comissão de Infraestrutura Viária

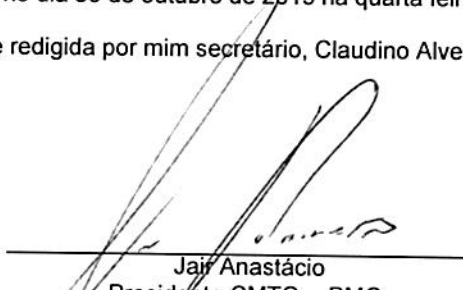
As comissões foram aprovadas através dos votos garantindo na próxima reunião a composição do grupo de trabalho para as respectivas comissões

O presidente Sr. Claudenes Begnini antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos os presentes, lembrou que a próxima reunião que acontecerá no dia 30 de outubro de 2019 na quarta feira, as 09h.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as) segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada por todos os participantes.

Atenciosamente,

  
 Claudenes Begnini  
 Presidente COMURB - SETRAN - PMO

  
 Jair Anastácio  
 Presidente CMTO - PMO

  
 Bruno Mancini  
 Secretário SEPLAG - PMO

  
 Claudino Alves Ribeiro  
 Secretário COMURB - FESABO

  
 Daniel Rocha e Silva  
 SEH DU - PMO

  
 Rozenio de Nazareno Vitorio  
 FESABO













**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

Carlos Eduardo da Silva  
EMTU

Oscar Butura  
SSO - PMO

Luiz Candido Valentim  
SINCOVERO

Osmar José dos Santos  
SINCOVERO

Roberto Bertolini  
VIAÇÃO OSASCO

João Carlos Camilo de Souza  
VIAÇÃO URUBUPUNGA

José Ricardo Galardi  
CICLOSASCO

Mauricio Freire da Silva  
CICLOSASCO

Carlos Roberto de Oliveira  
ATEORO

Rogério Araújo Fernandes  
OUVIDORIA - PMO

Rosiene Maciel  
SF - PMO

Rosângela Barbosa Damasceno Menegasso  
SF - PMO

Sueli Sena Oliveira Washington  
CMI

Salomão Rodrigues de Lira Junior  
CMPCD

Wildson dos Santos Suzart  
STEFZS

Renato Cesar Bueno  
STEFZS



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

*Felipe Antonio Xavier Andrade*  
\_\_\_\_\_  
Felipe Antonio Xavier Andrade  
CREA - SP

*Leandro Azeredo Fogaça*  
\_\_\_\_\_  
Leandro Azeredo Fogaça  
CREA

*Larissa Carolina de Almeida Marco*  
\_\_\_\_\_  
Larissa Carolina de Almeida Marco  
SEPLAG - PMO

*Flavio Antonio Lucente*  
\_\_\_\_\_  
Flavio Antonio Lucente  
CMTO



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*